

PESQUISA

**VIOLÊNCIA
POLÍTICA
DE GÊNERO
E RAÇA NO
BRASIL 2021**

Eleitas ou não,
mulheres negras
seguem desprotegidas

Até a publicação desta pesquisa, ainda não se sabe quem mandou matar Marielle Franco e por quê.

Todos os direitos reservados. Esta publicação possui direitos autorais, mas pode ser reproduzida livremente por quaisquer meios, para fins educacionais, de ativismo e de campanhas, não podendo ser comercializada.

Pede-se que tais usos sejam informados aos detentores de direitos para que sua divulgação possa ser acompanhada. Para a reprodução deste conteúdo em quaisquer outras circunstâncias, ou para sua utilização em outras publicações, bem como para tradução e adaptação, uma autorização prévia e por escrito deve ser obtida dos editores. Para solicitar permissão ou outras informações, escreva para contato@institutomariellefranco.org

Publicado originalmente em 2021
Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Instituto Marielle Franco, 2021
Idioma original: Português

Disponível digitalmente no site
violenciapolitica.org



TÍTULO

Violência Política de Gênero
e Raça no Brasil - 2021:
Eleitas ou não, mulheres
negras seguem desprotegidas

REALIZAÇÃO

Instituto Marielle Franco

COORDENAÇÃO

Fabiana Pinto

PESQUISA

Fabiana Pinto
Marcelle Decothé
Brisa Lima

REDAÇÃO

Fabiana Pinto
Marcelle Decothé
Brisa Lima

REVISÃO

Daiane Cardoso
Mariana Gonçalves

PROJETO GRÁFICO

Ila Ruana

APOIO

Open Society Foundations
Ford Foundation

**DEZEMBRO
2021**

Por toda mulher negra violentada politicamente e impedida de exercer ou manifestar seus direitos e luta política nos espaços institucionais, em especial, em memória de Marielle Franco, mulher negra, favelada, defensora dos Direitos Humanos e bissexual. Marielle foi filha, mãe, irmã, esposa, amiga e vereadora dedicada a construir um mundo justo para todas as pessoas.

Hoje, é inspiração para essa e futuras gerações.

Apresentação	8
Capítulo 1	11
Persistência: o problema da violência política de gênero e raça no Brasil	
1.1	14
Compreendendo o problema: aproximações entre violência e política	
1.2	16
Feminicídio político: o caso Marielle Franco	
Capítulo 2	20
A violência política de gênero e raça na vida das parlamentares negras defensoras de Direitos Humanos	
2.1	23
Antes de candidatas ou parlamentares, defensoras de Direitos Humanos	
2.2	30
Um problema a se enfrentar: racismo e machismo na estrutura dos partidos	

sumário

2.3	39
Parlamentares: a violência política de gênero e raça nas casas legislativas do Brasil	
2.4	49
“Eu serei afastada da política”: o futuro inseguro das mulheres negras na política	
Capítulo 3	56
Mecanismos institucionais para a proteção de mulheres negras defensoras de Direitos Humanos, candidatas ou parlamentares	
3.1	57
Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos no Brasil: limites e possibilidades no atendimento a candidatas e parlamentares negras	
3.2	64
A primeira lei nacional sobre violência política contra as mulheres: um passo importante	

3.3	68
Violência política de gênero na América Latina: comparando cenários e avanços no enfrentamento ao fenômeno	
Capítulo 4	74
Não Seremos Interrompidas: o avanço no debate e em iniciativas de enfrentamento a violência política	
Capítulo 5	81
Eleições 2022, bolsonarismo e o desafio de proteger e eleger mais mulheres negras sem violência política	
Referências Bibliográficas	91

apresentação

O presente estudo pretende retratar o estado da democracia brasileira nos últimos anos. Os ataques a grupos minorizados como mulheres cis e trans, pessoas negras, indígenas, defensoras de direitos humanos, ativistas e outros alcançaram patamares alarmantes em nosso país desde o golpe de 2016, o feminicídio político de Marielle Franco, em 2018, e a ascensão ao poder da figura antidemocrática de Jair Bolsonaro.

O fatídico dia 14 de março de 2018 foi marcadamente um estopim para reações de mulheres negras que em vez de demonstrarem medo e silêncio, levantaram-se contra os responsáveis, ainda não identificados, por mais um corpo tombado e contra a escalada de violência que tomava conta de nosso país. As mulheres negras que vinham construindo um projeto de país baseado em valores civilizatórios ancestrais e em direitos humanos, organizaram-se para defender a democracia e enfrentar o avanço da tirania sintetizada na figura de políticos. Infelizmente, o início dessa articulação não bastou para barrar a eleição do atual presidente e o avanço de representantes com opiniões abertamente machistas, racistas e totalitárias. Mesmo assim, já naquele momento, as mulheres negras e a sociedade brasileira fizeram um voto de esperança elegendo uma quantidade expressiva de mulheres negras alinhadas à defesa intransigente dos direitos humanos.

Hoje convidamos nossos leitores a encontrarem, nas análises presentes nesta pesquisa e nos depoimentos de mulheres negras parlamentares, o retrato do estado da democracia brasileira e da vida de quem ousa ultrapassar os limites e confrontar todas as imposições que uma sociedade machista e racista pode representar; quem ousa lutar pelos direitos de todas as pessoas.

Falaremos de mulheres negras que, a despeito da violência política enfrentada desde antes mesmo de entrarem na vida político-partidária, colocam seus corpos e mentes à disposição do combate por uma sociedade mais justa e embarcam no desafio de construir uma nova forma de fazer política, acreditando em um projeto de futuro baseado em vida e dignidade e não mais em ódio e retrocesso.

Seja pela necessidade de honrarmos nossas ancestrais, ou por acreditarmos neste caminho para uma radical transformação social e política de nosso país, a mensagem que traremos nesta pesquisa é a de que não há mais tempo para recuar de nossa representação no poder e que a proteção e a segurança de mulheres negras devem ser um compromisso de toda sociedade.

Nesta pesquisa, refletiremos sobre os limites existentes nos atuais mecanismos de proteção, apresentando o cenário vivenciado por mulheres negras em casas legislativas. Para o fim da violência política de gênero e raça no Brasil, o fortalecimento de nossas instituições e a defesa de nossa democracia é necessário garantirmos a extinção total de casos como o de Marielle e essa responsabilidade é de toda sociedade.



Capítulo 1

Persistência:
o problema da
violência política
de gênero e raça
no Brasil

O fenômeno da violência política de gênero e raça no Brasil é histórico e estrutura as bases de formação do país. Mesmo assim, vale conceituá-lo e destacar nossa opção por mudar o termo usado para relatar a última pesquisa do tipo desenvolvida e publicada pelo Instituto Marielle Franco. Em nossa última pesquisa, tratávamos da violência política contra as mulheres negras candidatas e trazíamos esse marcador para o título “A violência política contra as mulheres negras” (2020). Contudo, devido aos acúmulos do último ano — no qual o Instituto Marielle Franco esteve focado em atender e acompanhar casos de violência política contra mulheres negras cisgêneras, transexuais e travestis, todas elas parlamentares e defensoras de direitos humanos — observamos a necessidade de reforçarmos de forma expressa a dimensão da categoria gênero na definição que escolhemos de violência política. Intitular a pesquisa de “Violência Política de Gênero e Raça no Brasil” (2021), mobiliza-nos para a importância da observação em primeiro plano de vivências de mulheres negras, indígenas, quilombolas, mulheres cis, transexuais, travestis, pessoas intersexo e de outras identidades de mulheres invisibilizadas e negligenciadas, sendo o gênero e a raça desencadeadores principais dessa miscelânea de agressões.

Da mesma forma, continuar demarcando a dimensão de raça também fez-se importante, em decorrência, da forma pela qual o racismo se apresenta na operacionalização da violência política. Em nosso entendimento, em consonância com a compreensão de Gonzalez (1983), o racismo, mesmo quando ocorre por omissão é capaz de definir os rumos da vida política institucional. Silva (2019), em estudo pioneiro sobre as dimensões da violência política de gênero e raça no Brasil contra prefeitas negras, pontua que a violência política:

se torna um problema para o debate das mulheres negras e o poder quando não apenas sustenta as barreiras que impedem que essas ascendam à política, como também as limita, ou mata, quando chegam a esses espaços — onde já são absolutamente sub-representadas. (SILVA, 2019)

A fim de analisarmos seus impactos, manifestações e atores perpetuantes, mergulharemos na noção de que essa ação tem múltiplas abordagens analíticas, assim como um sentido multidimensional de causas e consequências. Para Torres García (2017), a violência é um conceito complexo e de difícil compreensão, a violência de gênero no âmbito político é

quais estão sujeitas as mulheres na sociedade que, por meio das regras que regulam a relação entre governantes e governados próprias das democracias modernas, manifestam-se no espaço político-eleitoral.

Apesar da origem da violência de gênero perpetrada no contexto latino-americano contra defensoras de Direitos Humanos, em especial mulheres negras e indígenas, ser longínqua e suas formas de expressão arraigadas na história desses países, no âmbito político, ela ganhou visibilidade, reconhecimento e se tornou uma pauta de relevância apenas no século XXI. A partir do impulso por igualdade na América Latina promovido, principalmente, por meio dos consensos regionais adotados no início deste milênio (Consenso de Quito 2007, Consenso de Brasília 2010, Consenso de Santo Domingo, 2013 e a Norma Marco para consolidar a Democracia Paritária 2015), movimentos feministas, negros, do campo e outros tantos alinhados à defesa da democracia avançaram na disputa da pauta de visibilidade sobre o fenômeno da violência política de gênero e raça no aspecto institucional.

Em nível regional, a Declaração sobre a Violência e o Assédio Político contra as Mulheres (CIM/OEA, 2015), primeiro acordo sobre a matéria, e a Lei Modelo Interamericana sobre Violência Política contra as Mulheres (CIM/OEA, 2017) constituem os avanços legais que conceituam essa problemática. De acordo com a Lei Modelo Interamericana sobre Violência Política contra as Mulheres, essa violência deve ser entendida como qualquer ação, conduta ou omissão realizada de forma direta ou através de terceiros que, baseada em seu gênero, cause dano ou sofrimento a uma ou a várias mulheres e cujo objetivo ou resultado seja prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos políticos.

É importante destacar que podem compor essa violência, entre outras, “violência física, sexual, psicológica, moral, econômica ou simbólica” (Art. 3, CIM/OEA, 2017). A especificidade da violência política baseada em gênero e raça se sustenta sobre as assimetrias das relações de poder entre negros e brancos, homens e mulheres, pessoas cis e trans, que configuram a lógica racista e patriarcal do “fazer político” impregnados na noção moderna de democracia. A luta pela representação política das mulheres tornou-se, desde a década de 1990, um dos temas mais importantes nos debates envolvendo a natureza dos regimes democráticos em diferentes partes do mundo. A questão afeta

não só jovens democracias na América Latina, Europa Oriental, Ásia e África, mas também as mais reconhecidamente consolidadas, como o Reino Unido, a França, os Estados Unidos e a Itália.

Vale pontuar que grupos da sociedade civil organizada vêm imprimindo esforços na promoção de debates e disputas de um sistema político mais diverso, amplo e participativo. O avanço da literatura sobre o tema não dá conta, em muitas ocasiões, de abarcar a dinâmica racial sobre as questões de violência política. O racismo estrutural e os desafios postos há mais de 500 anos requerem um esforço e compromisso maior por parte das instâncias competentes e dos atores protagonistas do tema.

1.1

Compreendendo o problema: aproximações entre violência e política

Para Archenti e Albaine (2018), a contribuição da filósofa alemã Hannah Arendt é essencial para a compreensão da correlação entre as noções de “violência” e “política”, especialmente na formação dos principais sistemas democráticos do mundo. Para as autoras, reafirma-se a diferença entre poder e violência, baseada, sobretudo, na ideia de que a violência é “muda”, ao passo que a política e o poder são, como quase todas as atividades especificamente humanas, mediadas pelo uso da fala. Segundo a fórmula usada: “a violência, distinguindo-se do poder, é muda; a violência tem início onde termina a fala” (ARENDR, [1953] 1993, p. 40). Destacando-se assim a noção da maneira que as estruturas de poder hoje são organizadas. Essa ação em nível não verbal é, portanto, um fator perpetuante para a produção de violência.

Em termos gerais, é possível afirmar que o sistema democrático moderno ao redor do globo naturaliza a “violência” como *modus operandi*. O movimento de ocupação institucional de corpos historicamente marginalizados pelo Estado para a ampliação das noções de “poder”, espaços de fala e capital político geram uma reação. Essa resistência cruenta à inserção desses corpos em espaços de poder configura a perpetuação da violência como forma de calar, impor e, muitas vezes, interromper as trajetórias de mudança e transformação de mulheres e de grupos étnicos racializados como pessoas negras e indígenas.

Tal fenômeno tem sido chamado de violência política de gênero, denotando sua vinculação com o poder político. Quando o uso do poder político, de qualquer forma, mesmo em omissões, viola os direitos políticos das mulheres ou as impede de exercê-los, somos confrontados com

mais atos de violência política.

A violência política de gênero com uma perspectiva racial ainda é pouco explorada na literatura comum das ciências humanas, porém, já é tipificada legalmente no Brasil, tal qual em outros países, como, por exemplo, Bolívia, México e Peru. Segundo Ana Querino, coordenadora da ONU Mulheres no Brasil, a violência política pode ser definida por uma série de agressões físicas, psicológicas e sexuais cometidas contra candidatas, eleitas, nomeadas ou no exercício da função pública ou ainda contra sua família. O objetivo da violência, segundo a autora, é restringir, suspender ou impedir o exercício do cargo, induzindo ou obrigando a mulher a agir contra a sua vontade, ou incorrendo à omissão no cumprimento de suas funções ou no exercício de seus direitos.

O relatório “Perfil das Prefeitas do Brasil”, produzido em 2018 pelo Instituto Alziras com dados das prefeitas eleitas em 2016, aponta que as principais barreiras de acesso e permanência na política para mulheres prefeitas do Brasil são a falta de recursos para campanha e a falta de apoio do partido e/ou da base aliada, além do assédio e violências no espaço político e da falta de espaço na mídia em comparação aos políticos homens. Além disso, entre as mulheres eleitas mais da metade (53%) afirmou ter sofrido assédio ou violência política pelo simples fato de serem mulheres. A expressividade dos dados nos mostra mais uma dimensão que estão expostas mulheres negras em espaços políticos como partidos.

Percebe-se então que o intento de tais práticas violentas é impedir mulheres de se candidatarem, interferir no exercício de seus mandatos e, por fim desestimular, desanimar, encurtar, abreviar a carreira política feminina, ou seja, é uma violência exercida antes, no início, durante e no fim de um mandato, influenciando no ingresso na política, na permanência e na saída/desistência dela. É urgente que identifiquemos esse fenômeno como uma ferramenta utilizada para privar mulheres, em especial as negras, indígenas, trans e travestis de exercerem seus direitos políticos.

Trata-se de um método com um fim específico de impedir que as questões representadas por elas, como os debates a respeito de desigualdades, de gênero, raça e sexualidade, ocorram em espaços de política institucional e na vida em sociedade. Somado à total ausência de percepção do Estado brasileiro no reconhecimento dessas vítimas, tal método tem efeitos diários e catastróficos, além de ser determinante para os recentes retrocessos na democracia brasileira. A violência política não é somente individual ou partidária; ela viola as bases da democracia e do Estado de direito, e ameaça as liberdades públicas de todas as pessoas.

A noção de que essa violência assola não só o Brasil mas outros países projeta a necessidade de olharmos para sua manutenção como um problema sistêmico e presente em muitas sociedades organizadas no mundo. Um estudo realizado pelo Escritório da Mulher da ONU para a Índia, Butão, Maldivas e Sri Lanka, no marco da análise de incidentes de violência que ocorreram de 2003 a 2013, registrou aproximadamente 800 entrevistas, incluindo de funcionários da comissão eleitoral, polícia, concorrentes e famílias tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais. O estudo constatou que, embora a porcentagem de eleitoras e candidatas dos partidos

políticos tenha aumentado em todos os três países, o número de representantes femininas nos órgãos nacionais diminuiu. O estudo também apurou que mais de 60% das mulheres não participam da política por medo da violência. Segundo Rebecca Reichmann Tavares, representante do Escritório da Mulher da ONU para a Índia, Butão, Maldivas e Sri Lanka.

quase 90% das mulheres nesses países acham que a violência quebra sua decisão de ingressar na política. Com base em nossa revisão abrangente das leis sobre violência contra as mulheres, fica claro que nenhum dos três países possui legislação que trate estritamente com os infratores para prevenir a violência contra as mulheres na política. Sabemos que onde as leis estão em vigor, a prevalência tende a ser menor e menos pessoas pensam que a violência contra as mulheres é justificável.

Com exceção de algumas mulheres políticas escolhidas, a maioria das representantes eleitas tem um papel limitado ou marginal em discussões importantes dentro de seu partido político. É fundamental confrontar a violência política institucionalizada uma vez que, historicamente, essa prática foi naturalizada ou normalizada constituindo uma forma de reprodução de condições de desigualdade entre homens e mulheres na arena política que, em certos contextos políticos e culturais pode resultar em feminicídio.

1.2

Feminicídio político: o caso Marielle Franco

Em 14 de março de 2018, Marielle Franco, vereadora da cidade do Rio de Janeiro eleita em 2016 com mais de 40 mil votos, foi executada junto de seu motorista, Anderson Gomes. Marielle levou pelo menos quatro tiros na cabeça, e Anderson pelo menos três tiros nas costas. O episódio representou um atentado contra tudo que Marielle representava, mas também um grave episódio de violência de repercussão internacional contra defensores de Direitos Humanos.

A execução de uma parlamentar, mulher negra, bissexual e defensora de Direitos Humanos marcou a história política do Brasil e do mundo, trazendo à tona a importância do debate da violência política e do ataque a defensores de Direitos Humanos no nosso país. Os anos que se seguiram revelaram importantes demonstrações da árdua luta por justiça que se fazia desde então. A elucidação desse caso deveria ter sido encarada como um compromisso das autoridades brasileiras com nosso estado democrático; um marco para a justiça brasileira no que tange a defesa de Direitos Humanos e a proteção de defensoras e ativistas engajadas na política institucional.

A eleição de Marielle Franco, em 2016, como a quinta vereadora mais votada da cidade

do Rio de Janeiro, tornou-se símbolo da ocupação da política por parte de mulheres negras, populações periféricas, faveladas, e LGBTQIA+. O seu assassinato repercutiu com um aumento histórico de candidaturas mulheres negras, que foram consideradas sementes de Marielle. Contudo, apesar do processo histórico, as condições para a permanência segura dessas mulheres nos espaços de poder é um grande fator de impedimento no cotidiano das atuações delas nas câmaras legislativas espalhadas pelo país. O Instituto Marielle Franco nasceu dessa violência política brutal e segue atuando para denunciar e lutar para criação de mecanismos eficientes de proteção e segurança para mulheres negras, sejam elas cis, trans ou travestis, que colocam seus corpos à disposição da mudança e da política institucional.

Diante da ausência, no contexto brasileiro, de protocolos estruturados para o encaminhamento de casos de violência política nos órgãos da Justiça Eleitoral, legislativo ou executivo, de compilação de episódios de violência política pela Justiça Eleitoral, de estratégias articuladas entre os órgãos responsáveis por ações referentes ao tema e de leituras capazes de associar a violência política de gênero e raça a violações aos Direitos Humanos, é que essa pesquisa ganha ainda mais relevância, uma vez que seus dados poderão fornecer subsídios para a construção de medidas efetivas para prevenção e enfrentamento da violência política em nosso país.

Objetivo Principal

Qualificar o debate sobre violência política de gênero e raça no Brasil a fim de contribuir para construção de mecanismos de prevenção e enfrentamento a esse tipo de violência no período pré-eleitoral e eleitoral de 2022.

Específicos

1. Apresentar o panorama da violência política de gênero e raça enfrentada por parlamentares negras e LGBTQIA+ 2020.
2. Analisar à luz dos debates de gênero, sexualidade, raça e território as iniciativas governamentais bem como as iniciativas empreendidas pela sociedade civil em âmbito nacional, estadual e municipal de prevenção e enfrentamento a violência política.
3. Identificar e descrever os limites e potencialidades existentes nos mecanismos de proteção a defensores de Direitos Humanos no Brasil para a atuação em casos de violência política de gênero e raça contra candidatas e parlamentares.

Metodologia

Sendo o objetivo principal desta pesquisa, qualificar o debate sobre violência política de gênero e raça no Brasil a fim de contribuir para construção de mecanismos de prevenção e enfrentamento a este tipo de violência no período pré-eleitoral e eleitoral de 2022, tomaremos como base uma teoria que compreende a análise de casos isolados sem restringi-los a uma lógica meramente narrativa ou comparativa. A partir das entrevistas com parlamentares negras vítimas de violência política durante o período de 2021, construiremos essas análises, evitando por exemplo, hierarquizar os tipos de violência sofridas por essas mulheres.

Nesta pesquisa, entendemos que cada caso de violência é único, mas pertencente a um conjunto de casos que têm características em comum (Stake, 2006), que são o uso da violência política de gênero e raça para garantir o afastamento desses corpos da vida pública e o cerceamento de seus direitos políticos.

Para tal, foram selecionadas 11 parlamentares negras, sendo a maioria comprometida com o conjunto de políticas e práticas da Agenda Marielle Franco (2020). Consideramos como critérios de seleção: a diversidade regional, partidária, sexual e de identidades de gênero, a fim de garantir um retrato mais fiel das especificidades e complexidades das mulheres negras parlamentares defensoras de Direitos Humanos em nosso país. Foram realizadas entrevistas individuais, usando a técnica de entrevista semi-estruturada, a fim de garantir que a parlamentar indique, com mais facilidade, as questões que considerar pertinentes com relação a violência sofrida.



Capítulo 2

A violência
política de
gênero e raça
na vida das
parlamentares
negras defensoras
de Direitos
Humanos

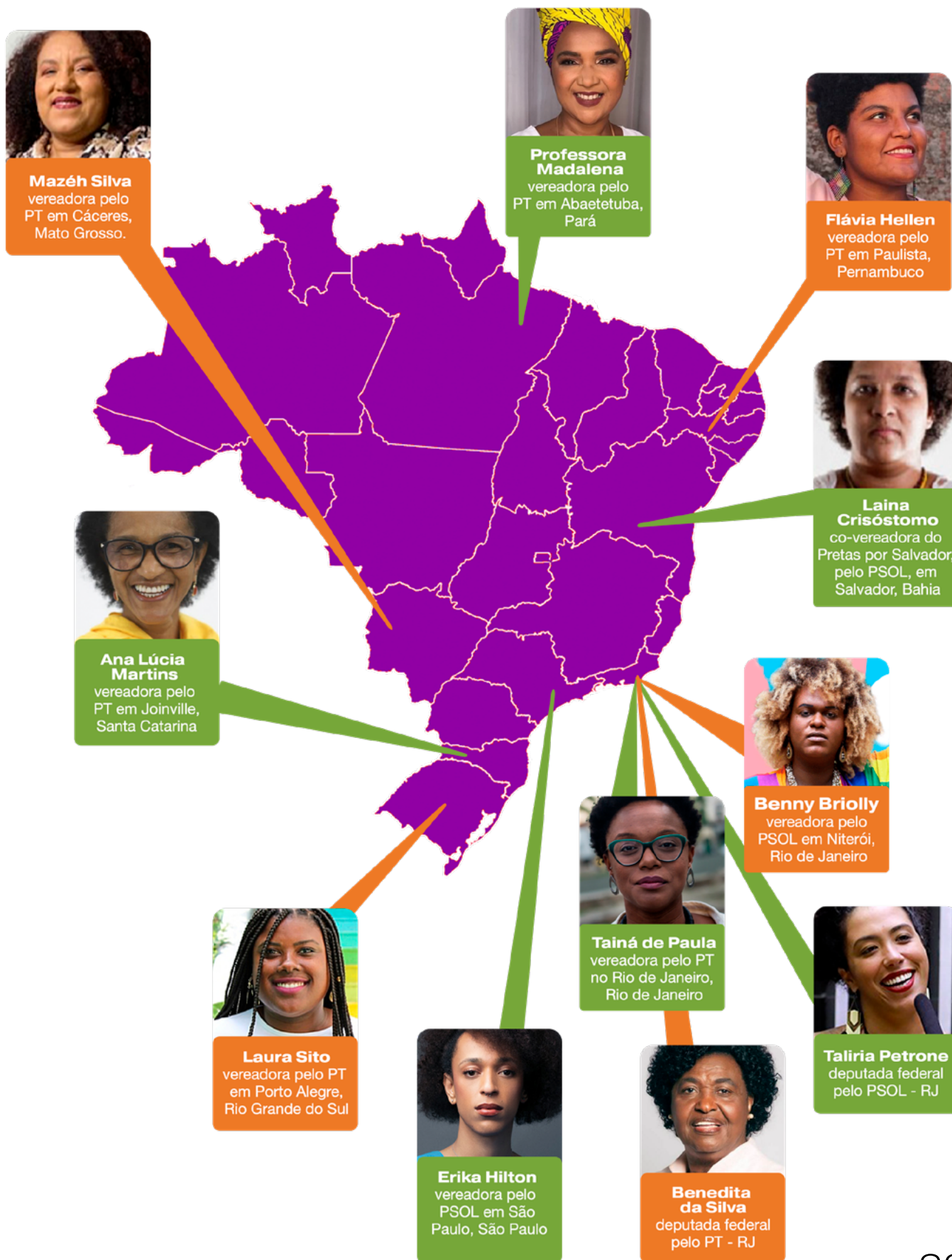
Nosso intuito é traçar um panorama do que aconteceu na vida política das mulheres negras após as eleições municipais de 2020, quando, conforme demonstrado por pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco no mesmo ano, a violência política se apresentou em diferentes formatos. Essa sistematização ocorre agora, após um ano intenso de trabalho coletivo e de aproximações com as mais de 40 parlamentares mulheres negras e mandatas coletivas eleitas signatárias da Agenda Marielle Franco, iniciativa do Instituto Marielle Franco nas eleições de 2020.

Considerando as diferenças regionais existentes e como elas implicam, inclusive, na vivência da violência política das mulheres negras, foram selecionadas nove vereadoras em nove municípios de oito estados brasileiros, cobrindo todas as regiões do país. Foram selecionadas também duas deputadas federais pelo Rio de Janeiro. Com relação às vereadoras, cabe destacar que a seleção se deu, a partir de ciclos de conversas realizados no âmbito do monitoramento dos mandatos signatários da Agenda Marielle Franco.

Os critérios de seleção consideraram autodeclaração de raça/cor das participantes. Obrigatoriamente, as selecionadas precisavam se identificar como mulheres negras (pretas ou pardas) e defensoras de Direitos Humanos. Os relatos preliminares de violência política de gênero e raça, a representação regional, étnica, de identidade de gênero, orientação sexual e modelo de mandato, permitiram que abarcássemos uma representação de mulheres que inclui no conjunto de nossas entrevistadas: mulheres transexuais e travestis, mulheres lésbicas e bissexuais, mulheres com mais de 60 anos de idade e um mandato coletivo.

Quanto à diversidade partidária, cabe analisar que, historicamente, mulheres negras defensoras de Direitos Humanos e ativistas estiveram na fundação, construção e consolidação de partidos políticos do campo progressista ou de esquerda e centro-esquerda no Brasil, partidos nos quais suas ideias de radicalização da sociedade brasileira poderiam ser melhor aceitas e passíveis de serem construídas. Portanto, esse condicional histórico se refletiu no grupo de entrevistadas. É importante lembrar que um dos pré-requisitos para participação foi também ser uma das vereadoras negras eleitas e signatárias da Agenda Marielle Franco de 2020, e dentro deste grupo, existiam apenas três partidos políticos representados, a saber:

Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e Partido dos Trabalhadores (PT), com uma predominância de representantes do PT e PSOL.



A fim de traçarmos uma linha do tempo da trajetória das parlamentares negras que ocupam hoje as casas legislativas de todo o país, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com todas as participantes. Em decorrência da pandemia da Covid-19, optou-se pela realização das entrevistas por meio da plataforma de videoconferências e reuniões virtuais Zoom. Apesar da redução recente no número de casos e mortes por Covid-19 no Brasil, no segundo semestre de 2021, como resultado do avanço da vacinação e da maior cobertura vacinal, entendeu-se a necessidade de se manter as medidas de distanciamento social para realização desta pesquisa.

Para estruturação das entrevistas foram indicados três eixos temáticos: a) a violência política de gênero e raça antes da vida político-partidária; b) a violência política de gênero e raça nas casas legislativas e no interior dos partidos políticos; c) perspectivas sobre o tema no futuro e análise dos avanços no enfrentamento a violência política. As questões buscavam qualificar a experiência da violência política vivenciada pelas parlamentares defensoras de Direitos Humanos antes da entrada na vida político-partidária, ou em alguns casos, no início dessa trajetória; os mecanismos existentes e ofertados às parlamentares já no âmbito das casas legislativas e em outras instâncias do estado; os avanços, experiências e perspectiva delas sobre o fenômeno da violência política de gênero e raça em sua experiência pessoal e na vida de outras mulheres negras que estão no começo de suas trajetórias.

2.1

Antes de candidatas ou parlamentares, defensoras de Direitos Humanos

Historicamente, mulheres negras ocupam espaços de ativismo em seus territórios e na luta por direitos sociais para suas comunidades, configurando-se assim como defensoras de Direitos Humanos. Em 2020, com o agravamento da pandemia da Covid-19 e o posicionamento de ativistas na luta por direitos, a autoidentificação e o reforço da identidade de defensora de Direitos Humanos conferiram às mulheres negras ativistas uma maior visibilidade e legitimidade para as ações que desempenhavam em seus territórios, além de garantir o acesso à estratégias de proteção e segurança, de acordo com a natureza de sua atuação política. Segundo o dossiê “Vidas em luta” (2020), produzido pelo Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos todas as pessoas têm o direito, individualmente e em associação com outras, de promover e lutar pela proteção e realização dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais a nível nacional e internacional.

Sendo assim, a categoria de defensoras de Direitos Humanos para identificar e definir as mulheres negras cisgêneras, transexuais ou travestis candidatas e eleitas nas últimas eleições, e, em especial, desde o acirramento político que se instaurou no país a partir do golpe de 2016. Segundo o Comitê Brasileiro de Defensores de Direitos Humanos, três dimensões devem ser consideradas ao identificarmos uma defensora de Direitos Humanos, são elas: a) a coletividade da ação política; a resistência política como modalidade de ação a denotar as defensoras de Direitos Humanos; c) as identidades por reconhecermos que assumi-las se configura em ato político de reivindicação de direitos. Ainda pelo Comitê, defensores de Direitos Humanos podem ser conceituados como:

todos os indivíduos, grupos, organizações, povos e movimentos sociais que atuam na luta pela eliminação efetiva de todas as violações de direitos e liberdades fundamentais dos povos e indivíduos. Inclui quem busca a conquista de novos direitos individuais, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais que ainda não assumiram forma jurídica ou definição conceitual específica. São contempladas ainda as pessoas e coletivos que resistem politicamente aos modelos de organização do capital, do racismo, do patriarcado e do machismo, às estratégias de deslegitimação e criminalização praticadas pelo Estado, articuladas com atores privados, e à ausência de reconhecimento social de suas demandas e identidades.

Antes mesmo de pensarem em entrar na vida política partidária, mulheres negras vivenciam a urgência de estar em frentes de ativismo das mais diversas. O acirramento de desigualdades vivenciado em todo o Brasil durante a pandemia da Covid-19 demonstrou que lutar por direitos básicos, para mulheres negras, significa, literalmente, lutar pelas próprias vidas. Nesse desafio, como apontado no relatório “Para Onde Vamos” (2020) produzido pelo Instituto Marielle Franco em parceria com o Movimento Mulheres Negras Decidem, 62% das mulheres negras ativistas entrevistadas na época afirmaram estarem atuando diretamente em alguma ação de combate à Covid-19.

Com o aumento de mortes por Covid-19 no início de 2021, o aumento da fome e da insegurança

mulheres negras que voltaram a sua luta política para a defesa dos direitos da população brasileira, empobrecida e marginalizada cresceu ainda mais, reforçando o papel decisivo da ação política de mulheres negras para a construção de respostas para a maior crise de todos os tempos.

Benedita da Silva, primeira mulher negra senadora do Brasil e única mulher negra na Assembleia Constituinte como deputada federal, foi a primeira vereadora negra da cidade do Rio de Janeiro e que já ocupou os cargos de vice-governadora e governadora do mesmo estado, concorrendo em eleições para prefeitura e governo do Estado do Rio de Janeiro, atualmente é deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores PT- RJ.

Ao narrar o início de sua vida política em espaços comunitários, Benedita chama atenção para os desafios que uma sociedade machista e racista, em meados da ditadura militar, impunha a jovens mulheres negras ainda nos espaços de militância comunitária. A deputada destaca as barreiras que precisou romper para ter seus direitos políticos respeitados pelos demais companheiros e a importância do movimento de mulheres de favela para fazer valer sua fala e visão política em espaços que, historicamente, eram liderados por homens:

Eu vinha de uma época em que a organização comunitária não permitia que mulher falasse na assembleia, [não permitia que] fosse na assembleia... [Não permitia que] dissesse nada [...] Olha, que luta! Para um outro tipo de movimento feminista, naquele momento o desafio era saber como uma mulher iria se livrar realmente da opressão que ela tinha.

O desafio de ser uma mulher negra, do acesso ao ensino tradicional e a decisão de se organizar politicamente é narrado em sua trajetória de mais de 30 anos de vida pública, com diferentes episódios e análises que hoje ela faz com a tranquilidade e experiência de quem viveu alguns dos piores momentos da democracia brasileira e que contribuiu pela estruturação de grande parte das políticas públicas de promoção de igualdade racial em nível nacional que temos hoje no Brasil. Ao falar por exemplo, do ex-presidente Lula e a diferença de pré-requisitos que uma mulher negra precisa atender para se eleger, e ainda o preconceito existente por parte de seus próprios pares no que diz respeito a sua construção política e trajetória, Benedita da Silva (PT) diz que:

Nós tivemos um presidente, que eu espero que volte, que não tinha um curso superior. Mas no momento de nossa disputa de mulheres negras, nós sabíamos que precisávamos ser mais alfabetizadas.

Essa “elitezinha de esquerda”, que num contexto mais geral coloca uma formulação política de que: “Não, essas pessoas são pessoas limitadas do ponto de vista intelectual, do conhecimento, da disputa, da luta. Essa lei... eles vão brigar por coisas que é lata d’água”, quer dizer, o meu corpo não me pertence, porque eu não tenho água no morro, eu durmo no mesmo espaço que dormem as crianças [...]

O fenômeno, da necessidade de escolaridade e da deslegitimação de mulheres provenientes de movimentos sociais e movimentos periféricos não é observado entre candidatas mulheres brancas, homens brancos ou mesmo homens negros. A situação é narrada por outras entrevistadas. Laina Crisóstomo, vereadora pelo PSOL na mandata coletiva Pretas por Salvador, ao falar sobre uma discussão de projeto de lei na Câmara de Vereadores de Salvador, relata:

Então eu faço alguns questionamentos e aí o companheiro vereador vem logo depois de mim, e fala: “Companheira, que fala técnica. Muito boa sua fala!” [...] Então meu entendimento é que a gente é militante demais para estar naquele espaço, a gente é muito ativista, então a gente só vai gritar, a gente só vai fazer “presepada” [...] Quando é o contrário, a gente tem um monte de projeto de lei protocolado.

De fato, existe um mito com relação à escolaridade e às capacidades técnicas de mulheres negras que ingressam na vida política institucional. Segundo dados do Movimento Mulheres Negras Decidem (2018), nas eleições de 2014, por exemplo, 35% das mulheres negras candidatas possuíam ensino superior. Além disso, existe uma barreira maior de elegibilidade para as mulheres negras que não têm um diploma. Enquanto homens brancos com ensino médio incompleto conseguem se eleger com facilidade, naquele ano 78% das mulheres negras eleitas tinham ensino superior. Portanto, ter ensino superior configura-se quase como um pré-requisito para mulheres negras se elegerem. Mulheres brancas e homens brancos e negros conseguem se eleger em maior número, apenas com o ensino médio completo. Para mulheres negras chegarem no mesmo lugar dos homens brancos, elas precisam, necessariamente, ter anos de estudos a mais.

A luta política anterior à vida partidária demonstra que mulheres negras atuam na defesa dos seus direitos desde muito cedo. Flávia Hellen, vereadora pelo PT em Paulista (PE) conta sua trajetória no movimento estudantil e sua luta por moradia e permanência na universidade:

Nós, na época, não tínhamos política de permanência e a gente começou a fazer um debate com outros estudantes de periferia sobre a necessidade de se ter assistência estudantil para estudantes favelados que estavam na universidade.

[...]

Foi uma fase em que minha mãe, após muita luta, conseguiu o “Minha casa, Minha vida”. A gente sai de Recife nesse processo de luta pela casa própria e chega aqui na cidade Paulista, que é onde eu moro, milito e me organizo politicamente.

Ao se identificar como beneficiária de políticas públicas de habitação, Flávia Hellen reivindica a identidade de um grupo que vivencia as mazelas da desigualdade em nosso país e aponta para a necessidade de autoidentificação desse grupo como sujeitas políticas. Benedita da Silva (PT), faz o mesmo ao se identificar com orgulho como “mulher da bica d’água” em referência às

mulheres que viviam em morros do Rio de Janeiro e devido à crise hídrica histórica das favelas da cidade e à ausência de investimento em saneamento, buscavam água potável em torneiras dispostas pelo território. Ela concede peso político a uma identidade que em outro momento era usada para atacá-la, ao dizer: “Eu sou mulher da bica d’água. Eu sou mulher. Eu também quero discutir coisas que me incomodam, que questionam essa forma das nossas relações humanas!”.

Laura Sito, vereadora pelo PT em Porto Alegre (RS), narra um episódio de racismo ocorrido quando atuava no movimento estudantil pela aprovação de cotas raciais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde se formou em Jornalismo em 2018. A vereadora relembra o fato ao falar do primeiro episódio que identificou como violência política: uma mulher branca gritou que aquele espaço (da universidade pública) não era para pessoas como ela e que Laura estaria roubando a vaga de seus filhos.

Tendo em vista que nós estávamos no espaço público de debate sobre uma agenda política e houve um processo de discriminação como um todo [...] acho que neste momento onde eu identifiquei o quão feroz pode ser, né? O quão des-temido pode ser um ataque.

A violência política racista que se perpetua em espaços de poder de tomada de decisão está para além das casas legislativas e se reproduz em instâncias do poder executivo. Ana Lúcia Martins, vereadora pelo PT em Joinville, esteve à frente de uma coordenação da Secretaria Municipal de Educação de Joinville em 2009, antes de pensar em ser candidata, mostrando que a violência política não é um fenômeno exclusivo de candidatas ou que ocorra apenas em processos eleitorais. Ela ocorre, toda vez que uma mulher negra chega a um cargo de poder no qual parte da sociedade acredita que ela não deveria ocupar. Apesar da dimensão do machismo que atinge de forma profunda todas as mulheres que se encontram em espaços de poder, mulheres brancas não estão isentas de reproduzir e perpetuar práticas racistas e machistas contra mulheres negras, ao verem seu lugar de poder ameaçado.

Quando eu assumi uma coordenação na Secretaria de Educação, quando nosso partido estava à frente da prefeitura, isso ficou ainda mais evidente. Então tinha ali uma violência explícita de que eu não servia para aquele cargo, não servia para aquele lugar.

[...]

Para você ter ideia do tamanho da violência, eu cheguei na sala e não tinha uma cadeira para eu sentar. E elas já sabiam que eu iria.

[...]

Tudo o que eu fazia era questionado, quando eu tinha que dar uma ordem para o grupo, a ordem era sempre questionada, as mesmas ordens que eu recebia quando eu estava lá como professora eram as mesmas ordens que eu estava repassando

Na Secretaria Municipal de Educação, Ana Lúcia tinha sua autoridade questionada pelos demais, tendo que se provar o tempo inteiro. A insistência de determinados grupos em subjugar mulheres negras e não aceitá-las, ou ainda, tentar enfraquecê-las em espaços de poder faz com que tais mulheres precisem buscar apoio em outras instâncias e se organizar politicamente de forma independente para que estejam fortalecidas.

Nesses espaços, há ainda a dimensão transfóbica que recai sobre corpos que ousam reivindicar sua identidade e outras formas de viver e estar no mundo, conforme relatado por Benny Briolly, vereadora pelo PSOL em Niterói (RJ). Ao falar da época que era assessora parlamentar da então vereadora por Niterói em 2018, Talíria Petrone (PSOL), Benny conta que sofria ataques durante ações realizadas nas ruas e mesmo dentro da Câmara de Vereadores:

Desde 2018 mais ou menos, eu já começava a enfrentar essas violências. Eu lembro que eu era assessora da deputada Talíria Petrone do PSOL, quando comecei a receber... “Olha se eu te ver na rua eu vou te espancar!” “Esse traveco de merda que quer destruir os nossos filhos.” Eu lembro que eu escrevi um projeto de lei para as pessoas usarem o banheiro de acordo com as suas identidades, sem segregação e eu lembro que eu recebia mensagens das pessoas nas redes sociais — de homens brancos, racistas, transfóbicos — que se me vissem no mesmo banheiro das suas filhas e esposas eles iriam me arrancar à base da porrada desses espaços.

Como defensoras de Direitos Humanos, a vida das mulheres negras que mais tarde se lançariam na política já era atravessada pelas mais diversas violências, inclusive as fatais. Ana Lúcia Martins (PT) perdeu seu marido e pai de seu filho mais novo em um episódio trágico em 2018. Maurício Roskamp era um advogado defensor dos Direitos Humanos, trabalhava como consultor jurídico na Câmara de Vereadores de Joinville desde 1995 e, em dezembro de 2018, foi assassinado. Quando o corpo do defensor de Direitos Humanos foi encontrado, foram observados sinais de violência e o laudo apontou que Maurício havia sido morto com golpes de pedras na cabeça.

O episódio causou um trauma sem precedentes na vida de Ana Lúcia, que apesar da situação, decidiu dedicar sua vida à política, candidatando-se para a Câmara de Vereadores que em outro momento seu companheiro trabalhou. Hoje, no entanto, a vereadora reforça que toma alguns cuidados, uma vez que as circunstâncias da morte de seu marido ainda não foram totalmente explicadas e a mesma teme pela própria vida e a do filho do casal.¹ Ao tratar dos riscos que as ameaças e demais episódios de violência política lhe impõe e a diminuição de seu medo por parte de alguns companheiros, Ana Lúcia nos conta que:

[Eles dizem] “Ah, mas foi só uma ameaça”, mas eles desconsideram o que aconteceu com o Maurício. Eles desconsideram, parece que não teve a gravidade que teve. E eu tenho muito, muito medo de aconteça isso comigo

¹ Acusada de morte de advogado em Joinville é presa. G1 (2020) <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/08/05/acusada-de-participacao-na-morte-de-de-advogado-em-joinville-e-presa.ghtml>

também. Nós temos um filho adolescente ainda, que depende, única e exclusivamente agora, de mim. Então eu tenho a obrigação de ter esse cuidado. De ser “covarde”, sim, de não ir para o ato, de não ficar gritando “Fora Bolsonaro” dentro da Câmara, porque eu tenho medo de perder a minha vida, sobretudo dessa forma.

Laura Sito (PT), ao relatar um episódio ocorrido logo após sua eleição, ilustra a gravidade dos riscos que correm as defensoras de Direitos Humanos que atuam em territórios vulnerabilizados — sob a mira constante de forças do Estado. Para ativistas, defensoras e militantes, a morte se apresenta de diferentes formas. Ao atuarem pela segurança e garantia de direitos de suas comunidades, essas mulheres se expõem a perigos e a inúmeras violências físicas e psicológicas.

A dimensão psicológica por vezes se somatiza levando até mesmo à morte, como o ocorrido com Jane Beatriz da Silva Nunes, mulher negra, mãe, avó e bisavó, servidora da Guarda Municipal de Porto Alegre e Promotora Legal Popular em Vila Cruzeiro, em Porto Alegre. Jane teve um “mal súbito” e sofreu uma queda do alto da escada de sua casa ao confrontar servidores da Brigada Militar que tentavam invadir sua residência sem sua autorização.²

Logo quando nós fomos eleitos teve um episódio, em dezembro de 2020, uma companheira, inclusive companheira petista, a Jane, uma líder comunitária de uma comunidade grande aqui em Porto Alegre, ela foi assassinada em um episódio de violência policial. Essa é a nossa interpretação do que ocorreu, a interpretação dada até então foi um acidente. Ela teve um acidente vascular cerebral, mas teve um contexto de violência policial em torno disso.

Na época, Laura estava na reta final da gestação de seu primeiro filho, e diz ter sentido medo pela própria vida e a de seu filho ao precisar lidar com uma situação tão estressante em um momento delicado de sua vida.

Erika Hilton, vereadora pelo PSOL em São Paulo (SP) também relata ter sua história atravessada por violências desde muito cedo e conta que, infelizmente, tratava-se de algo comum em sua vivência como mulher negra transexual e ativista:

[...] Eu sou uma ativista do movimento negro, do movimento de travestis, que venho das esquinas, venho das ruas, né, venho da prostituição, então ataques e episódios de violência é uma coisa que não é tão raro assim na minha vida, infelizmente.

Historicamente, pessoas trans e travestis se encontram em uma situação de extrema vulnerabilidade social. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) em seu dossiê anual sobre a situação da população transexual e travestis, em 2020 o Brasil ficou em 1º lugar

² Justiça por Jane: Nota de organizações, coletivos e movimentos sociais em repúdio as operações policiais e cobrando a investigação criteriosa da morte da ativista. <http://themis.org.br/justica-por-jane-leia-nota-da-themis-assinada-por-309-entidades-movimentos-e-coletivos/>

no ranking de assassinatos de pessoas trans em todo o mundo, com números acima da média global, com mais de 175 assassinatos de pessoas transexuais. Todas as vítimas são, assim como Erika Hilton e Benny Briolly, vereadoras entrevistadas para esta pesquisa, pessoas que expressam o gênero feminino em contraposição ao gênero designado no nascimento. Já em 2021, segundo a Transgender Europe (TGEU) que monitora os dados levantados por instituições trans e LGBTQIA+ globalmente, o Brasil concentrou 41% de todos os casos de assassinatos em nível global, alcançando até 30 de setembro de 2021 a marca de 125 assassinatos registrados.

O cenário de violência contra mulheres negras defensoras de Direitos Humanos no Brasil nos impõe um importante desafio na garantia de proteção dessas pessoas e na própria continuidade de sua luta política. Esta tarefa se complexifica quando mulheres negras chegam a espaços político-partidários e passam a enfrentar novos desafios e novas violências, inclusive institucionais.

Analisaremos a seguir o cenário de violência vivenciado no interior dos partidos políticos brasileiros e o histórico de luta de mulheres negras que se propõe a construir partidos, denunciando episódios de racismo e machismo por parte de militantes e quadros de liderança internas, bem como as barreiras existentes ao se colocarem como candidatas na disputa política.

2.2

Um problema a se enfrentar: racismo e machismo na estrutura dos partidos

Não é de hoje que mulheres negras denunciam o racismo e machismo presente nas estruturas de partidos políticos brasileiros. Em nossa pesquisa, trataremos especificamente de episódios, histórico e relatos sobre os partidos aos quais pertencem nossas entrevistadas, mas acreditamos que os relatos presentes aqui refletem o que mulheres negras vivenciam nos mais de 30 partidos políticos hoje do Brasil.

A escritora, ativista do movimento negro e historiadora Lélia Gonzalez, filiou-se ao PT em 1981 e, no ano seguinte, candidatou-se ao cargo de deputada federal, chegando à primeira suplência do partido. Militou pelo partido por mais de cinco anos quando em 1985 decidiu desfiliar-se. Em sua histórica carta de desfiliação apontou que “pelo fato de discordar das práticas desenvolvidas pelo PT/RJ [...] sobretudo no que diz respeito ao estreitamento de espaços para uma política voltada para as chamadas minorias, peço meu desligamento do PT”. Na época, Lélia se filiou ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), o mesmo partido do também ativista do movimento negro brasileiro e ex-senador Abdias Nascimento.

Rio de Janeiro, 10/11/1985.

Ao Presidente do Partido dos Trabalhadores/RJ

Caro companheiro

Pelo fato de discordar das práticas desenvolvidas pelo PT/RJ (expostas em carta dirigida ao companheiro Lula, datada de 7/11/85), sobretudo no que diz respeito ao estreitamento de espaços para uma política voltada para as chamadas minorias, peço meu desligamento do PT, declarando ao mesmo tempo, que estou encaminhando minha filiação ao PDT, onde acredito poder melhor trabalhar em termos de implementação da política supracitada.

Declaro, por outro lado, que não é sem dificuldades que tomo esta decisão. Afinal, foi graças ao PT (às suas propostas) que me decidi a entrar na vida político-partidária, acreditando na possibilidade de inovação dentro da mesma. Disso, não poderei me esquecer; embora sabendo que os caminhos são tortuosos e que a luta não pode deixar de continuar junto com e em favor dos explorados, oprimidos, discriminados.

Com o respeito de sempre, as saudações cordiais de quem sempre buscou estar nas lutas dos discriminados


LÉLIA de A. Gonzalez

A carta de desfiliação de Lélia Gonzalez voltou a circular em grupos de ativistas em outubro de

2021 após a divulgação de uma fotografia do ex-presidente Lula junto a bancada do PT na Câmara dos Deputados revelar o que já era de conhecimento de todos, apesar do partido ser hoje uma das maiores bancadas do campo progressista na Câmara e representar, em boa medida, os interesses de trabalhadores e grupos minorizados, quando trata-se da representação da população negra, parece que o mesmo não avançou tanto quanto poderia para tratar a questão apontada por Lélia em 1985 em sua carta e no artigo “Racismo por omissão” publicado anos antes, em 1983, no qual apresenta críticas ao programa eleitoral de TV do partido na época que segundo a ativista:

Tratou dos mais graves problemas do país, exceto um, que foi “esquecido”, “tirado de cena”, “invisibilizado”, recalcado. É a isto, justamente, que se chama de racismo por omissão. E este nada mais é do que um dos aspectos da ideologia do branqueamento que, colonizadamente, quer nos fazer crer que somos um país racialmente branco e culturalmente ocidental, eurocêntrico. Ao lado da noção de democracia racial, ela aí está, não só definindo a identidade do negro como determinando o seu lugar na hierarquia social; não só “fazendo a cabeça” das elites ditas pensantes como a das lideranças políticas que se querem populares, revolucionárias.

Benedita da Silva, ao falar das discussões ocorridas em 1989 acerca da apresentação de seu nome ao cargo de vice-presidência de Lula para aquele ano, aponta que dentro da tendência em que se organizava na época “era difícil a gente conseguir um grande apoio, porque as nossas tendências sequer tinham como prioridade a questão racial”, e que apesar de considerar a decisão acertada para o momento, reconhece que o movimento de disputa de quais pautas deveriam estar no centro de uma candidatura à presidência fora feito essencialmente pelos negros e negras do partido, à revelia do que as direções e demais tendências acreditavam ser essencial na época: a causa operária.

Mais de 30 anos depois, uma situação similar fez moverem novamente as estruturas do partido político de Benedita. Dessa vez, impulsionada pela pré-candidatura à prefeitura de Salvador, na Bahia, da socióloga e ativista Vilma Reis. A pré-candidatura lançada em abril de 2019 durante o dia de independência da Bahia com apoio de movimentos sociais de Salvador, sofreu um veto da direção partidária municipal do PT. Para o partido, aquele ainda não era o momento de uma candidatura proveniente essencialmente de movimentos sociais e, em especial, do movimento de mulheres negras de Salvador³. A disputa interna fez surgir o movimento “Agora é Ela” em apoio à candidata. Isso não foi suficiente, e mesmo com a movimentação popular, o partido decidiu indicar uma major da Polícia Militar para disputar a prefeitura. A candidata era também uma mulher negra, a major Denice Santiago e em que pesem as contribuições para a luta das mulheres e para o combate à violência contra mulher, major Denice estava longe de ser a representação política defendida pelos movimentos feminista e negro de Salvador, inclusive militantes do próprio partido.

Sobre os episódios ocorridos na estrutura dos partidos, Talíria Petrone, deputada federal pelo PSOL do Rio de Janeiro, fala sobre as mudanças e avanços que ocorreram nos últimos anos ao

³ PT de Salvador- BA veta candidatura de Vilma Reis à prefeitura; Major Denice será a candidata do partido. Disponível em: <https://almapreta.com/sessao/quilombo/pt-de-salvador-ba-veta-candidatura-de-vilma-reis-a-prefeitura-major-denise-sera-a-candidata-pelo-partido>

relembrar que quando estava na direção de seu partido a nível municipal, há aproximadamente 10 anos, tentou junto de outras companheiras compor uma chapa para deputada estadual e na época ouviu outro dirigente dizer “Está vendo a dificuldade? Olha essas cotas aí...” em uma referência ao debate sobre a reserva de 30% das vagas de candidaturas em cada partido para mulheres. A deputada federal, quando ainda era apenas militante do partido, relembra a dificuldade de travar algumas disputas na direção, mas ainda assim avalia que as coisas mudaram, já que anos atrás quando ouviu o comentário de um companheiro de partido disse que “Não, não fiz nada. Me silencie. Fui silenciada.” Hoje, a deputada avalia que as coisas teriam sido diferentes:

Eu acho que [as coisas] mudaram muito de 10 anos para cá. Eu acho que a gente caminhou muito, com muita luta das mulheres, especial, de nós mulheres negras [...] Mas eu acho que naquela época era muito solitário. Eu lembro que na executiva era só eu e mais uma [outra] mulher.

Mesmo com os avanços, a postura de homens nas direções de partidos políticos no que diz respeito a reconhecer e tratar com seriedade acusações de racismo e machismo parece não ter mudado tanto. Afinal, o primeiro passo para a superação do racismo e machismo é o reconhecimento da existência deles e da capacidade de reprodução de comportamentos violentos, mesmo por sujeitos ditos antirracistas ou aliados do movimento negro.

Em setembro de 2021, Douglas Belchior, suplente de deputado federal pelo PSOL de São Paulo, historiador e coordenador da Uneafro e da Coalizão Negra por Direitos, desfilou-se do partido apontando entre outras razões, a “conduta racista das direções de São Paulo, de correntes internas e da direção nacional do PSOL”.⁴ No mesmo dia, Juliano Medeiros, presidente reeleito do partido, pronunciou-se em uma rede social, sem citar o nome do recém-desfilado, e tratou sobre a recente mudança de critérios do partido para a distribuição do Fundo Eleitoral. Insinuou o recebimento de financiamento empresarial por candidaturas negras que criticavam o partido, uma prática que é vedada desde 2015 e reforçou, sem explicar bem a relevância para o debate, que “a líder na Câmara é uma mulher negra”, em referência a deputada federal Talíria Petrone. Em uma tentativa de mea culpa justificou dizendo “ainda somos atravessados pelo racismo estrutural que marca a formação social brasileira”, encerrando assim a discussão sobre as acusações de Belchior e demais militantes do partido.⁵

Ainda que os partidos envolvidos nestes episódios tenham avançado em debates internos ao tratar da importância da representação de sujeitos negros na política, e constituído estruturas, a exemplo dos setoriais de mulheres e setoriais de negros, e combate ao racismo, essas medidas se provam ainda insuficientes para que casos como o de Douglas Belchior ou de Vilma Reis não se repitam. Os episódios mais antigos e mesmo os mais recentes demonstram que o racismo institucional e a incapacidade de partidos políticos em lidarem e criarem ferramentas eficazes para enfrentar esse fenômeno internamente não é algo que se constituiu nos últimos anos, a medida que o debate antirracista e as articulações do movimento negro e movimentos periféricos foram se intensificando. Na verdade, o movimento que vimos acontecer, à medida que mulheres e pessoas

⁴ Nota de saída do PSOL de Douglas Belchior. Disponível em: <https://uneafrobrasil.org/nota-de-saida-do-psol/>

⁵ Reação do presidente do Partido Socialismo e Liberdade a nota de desfiliação de Douglas Belchior do PSOL. Disponível em: <https://twitter.com/julianopsol/status/1443557977932320769?s=20>

negras em geral se organizavam no interior dos partidos, foi um trabalho interno pela manutenção de poder e lugares estratégicos nessas estruturas, com um aprimoramento dos mecanismos de exclusão. Afinal, o racismo é um fenômeno que se atualiza.

As participantes da pesquisa fazem um chamado à responsabilidade para seus próprios partidos, ao tratarem dos desafios que enfrentaram durante o período eleitoral e que seguem enfrentando mesmo após conquistarem um mandato. Para as parlamentares, os avanços até o momento são frutos do trabalho incansável de militantes mulheres e pessoas negras do partido. Laina Cristósomos do Pretas por Salvador (PSOL), relata um profundo processo de deslegitimação de candidaturas coletivas por parte do próprio partido.

Por não haver uma regulamentação ou marco normativo, Laina conta que só consideram o “CPF”, em referência às pessoas que efetivamente estarão cadastradas junto ao Tribunal Superior Eleitoral para a disputa. Ela conta do processo em que o candidato a prefeito, membro do diretório municipal do partido, agia a fim de não permitir que as demais companheiras de candidatura, Cleide Coutinho e Gleide Davis tivessem falas nas atividades de campanha:

[...] Tem um processo do CPF também, né? Eu acho que o “rolê” do CPF é algo que é muito violento. Em vários momentos ele quer que eu fale nas atividades com ele, mas ele não quer, por exemplo, que Cleide fale, que Gleide fale, porque é como se elas não fossem candidatas, sabe?

Em 2021, a proposta de Reforma Eleitoral que tramitou no Congresso e trouxe importantes mudanças nas regras do jogo eleitoral para as eleições de 2022, teve a chance de regulamentar as candidaturas coletivas. Apesar dos debates promovidos em 2020 e 2021 no âmbito da Câmara dos Deputados e com a participação de representantes de mandatos coletivos eleitos, a PEC 379/2017, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu (Podemos -SP) e que tratava sobre a regulamentação dos mandatos coletivos, não avançou na Casa. A proposta pretendia garantir direitos para tal modelo de mandato. Segundo a autora da proposta, o mandato coletivo “revela-se uma alternativa para reforçar a participação popular e expandir o conceito de representação política”.

Em 2022, teremos uma eleição em que o número de candidaturas coletivas será certamente maior, mas os direitos desses mandatários não serão cumpridos. Os impactos dessa decisão para a garantia de proteção e segurança das mandatárias serão discutidos, a partir de exemplos, no Capítulo 3. Contudo, para além da dimensão e limitação eleitoral e a inviabilidade de tal candidatura no Brasil contemporâneo, os questionamentos recebidos pelas Pretas Por Salvador apresentavam cunho machista:

Em todo esse caminhar, a gente vivencia muitas violências sutis de gênero. As perguntas sempre eram “Mas, e se vocês brigarem, como vai ser?”. Então era sempre um processo de quase estímulo à rivalidade entre as mulheres.

O fomento à competição e à rivalidade feminina, além da reprodução de práticas racistas aconteceram também com outras candidatas e envolveram, inclusive, mulheres brancas. A lógica de distinção entre candidatas mulheres negras e brancas reforça o estereótipo do “negro único” fator marcante e tantas vezes determinante na vida política de pessoas negras. Esse estereótipo que cristaliza comportamentos e nutre ideias que fazem com que pessoas negras passem por vezes anos sozinhas, isto é, como as únicas representantes de um grupo racial extremamente plural ocupando tais cadeiras em Câmaras Legislativas. Tal quadro, não raro, é consolidado pelos próprios partidos ao disseminarem a ideia de que só há espaço para uma única pessoa negra se eleger.

Marielle Franco, algumas horas antes de seu assassinato, em discurso na tribuna da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, questionou o fato de ser a única mulher negra de esquerda da casa na época e lembrou aquelas que vieram antes dela, ao dizer: “Foram dez anos antes de mim com a Jurema [Batista] e mais dez anos antes com a Benedita da Silva. Vocês não podem esperar que eu esteja aqui pelos próximos dez anos”. A fala fez uma nítida alusão ao lugar da negra única, historicamente destinado às mulheres negras na política institucional.

Ana Lúcia Martins (PT), ao tratar das relações com o partido e do processo de tomada de decisão pela sua candidatura na cidade de Joinville em 2020, relata a diferença no tratamento dispensado pelo partido às candidaturas femininas de mulheres negras e mulheres brancas e sua visão sobre o lugar que ocupava no partido em um primeiro momento:

Eu era uma pessoa para cumprir a cota do partido, tanto é que só podia ser eu. Nós temos várias mulheres negras no partido, mas só podia ser uma. Então, eu tinha que discutir com as outras quem de nós iria ser. Tinham 13 mulheres candidatas, e a [mulher]preta só podia ser uma. Você vê? E a gente entendeu isso... Eu falei para as companheiras, “Por que para nós [mulheres negras], só pode ser uma de nós? E por que podem ser todas essas mulheres brancas?”. As próprias mulheres negras também concordavam [e diziam] “Ah, mas nós vamos dividir voto?” e eu falava “Eu vou dividir votos com todo mundo. Eu vou dividir voto com os homens, eu vou dividir voto com as mulheres brancas [...]

Se, por um lado, os últimos anos nos trouxeram avanços no que diz respeito às conquistas de direitos das mulheres na política como, por exemplo, a implementação da cota de 30% do Fundo Eleitoral para candidaturas de mulheres e a reserva de candidaturas, por outro lado, o debate racial avançou mais timidamente. Laura Sito (PT) reflete sobre a quebra de paradigmas que pessoas negras organizadas em diferentes frentes conseguiram produzir na última eleição e a importância da sociedade como um todo fomentar que tais indivíduos, com diferentes agendas, lancem-se na política.

Tinha um discurso muito forte, anos atrás, de que os negros não se uniram para se eleger, né, que tinham todos que unificar num só. E eu sempre dizia assim: mas por que isso se eles são todos iguais e eles são vários, né? Será que não

com mais de nós fazendo um debate público em que fortaleceríamos uma agenda do todo? Eu sempre acreditei que era isso que ia fortalecer o todo, e, de fato, é isso.

O processo de criar barreiras para o processo de candidaturas é tratado também por Flávia Hellen (PT) quando relata sua experiência sobre a disputa existente em um município da região metropolitana de Recife. Ao tratar das barreiras existentes na cidade como um todo, e, por vezes, das reproduzidas por militantes do seu próprio campo, conta que:

[Os partidos] geralmente são ambientes majoritariamente ocupados por homens e eu ouvia muito “Mas todo mundo pode ser vereador, até Flávia um dia pode ser!”. Era muito nesse tom, de subestimar a nossa candidatura, o nosso grupo, a nossa força militante. A cultura viciada, a velha cultura política, acha que para ter uma candidatura competitiva, você tem que ter dinheiro ou ser ligada a algum grupo forte econômico ou familiar da cidade.

A violência em forma de descrédito do partido aparece, inclusive na escolha de quais cargos essas mulheres podem disputar, segundo as lideranças partidárias. Benedita da Silva (PT) falou com emoção sobre a importância de ter sido Senadora da República e o quanto espera que mais mulheres negras possam ocupar esse lugar. Ela se lembra de Marielle, ao dizer que, se não fosse seu assassinato, talvez, ela pudesse chegar nesse lugar. Benedita também critica o lugar que a vereança ocupa em alguns partidos políticos como sendo a única opção para lançamento de candidaturas de mulheres negras. Em uma matemática torta, grandes partidos abrem mão das disputas municipais, a fim de garantir uma maior representação a nível federal. Tal estratégia só faz sentido, contudo, para a manutenção da lógica e de práticas racistas nas estruturas dessas organizações. Considerando que são os números de cadeiras conquistadas no Congresso Nacional mais importantes por consequentemente poderem se traduzir em um maior capital financeiro e um maior capital político, por conseguinte. A ambição por esses acúmulos e pelo prestígio de figuras que ocupam vagas no Congresso mira na perspectiva de que mais tarde o partido possa disputar, com maior probabilidade de vitória, cargos no executivo.

Em que pese a importância de mulheres negras estarem em suas cidades produzindo políticas públicas e respondendo às urgências a nível local, Benedita vê uma distinção sobre quem deseja e quem “pode” ocupar esse lugar. Para as mulheres negras, nesse contexto, é possível concorrer à vereança, contudo, é implicitamente vetado o acesso a outros cargos mais estratégicos, de maior poder e maior visibilidade nacional, como os de Deputadas Federais e Senadoras. Outras entrevistadas narram essas opções partidárias e as violências delas decorrentes ao refletirem sobre as próprias campanhas eleitorais em 2018 e em 2020. Além da realidade das mulheres negras eleitas, é importante falarmos sobre as mulheres que são candidatas e não se elegem; essas mulheres, dentro dos partidos, sofrem com um processo híbrido. Ao mesmo tempo que já se lançaram na política e são agora figuras públicas, elas ainda não estão ocupando um cargo. Embora não estejam diplomadas na política institucional, tais mulheres já não cabem mais em espaços de trabalho ditos “comuns” ou fora do ambiente político. O caso de Laina da mandata Pretas Por Salvador (PSOL) chama atenção. Na disputa das eleições de 2018, ela recebeu cerca de 14 mil votos no estado da Bahia, sendo a candidata a deputada federal mais votada de seu partido naquela eleição. Mesmo com uma demonstração nítida de potencial e sucesso após o período eleitoral, Laina não contou com apoio partidário para se dedicar à sua vida política:

[É uma] dificuldade de conseguir sobreviver mesmo, minimamente, sabe? Eu fui candidata e aí eu chegava nas entrevistas de emprego e as pessoas diziam “Nossa, votei em você, mas eu não vou te contratar porque você é candidata, você vai voltar para a política, então, não, você não tem espaço aqui”.

Nesse sentido, os partidos políticos, em vez de apoiar candidaturas importantes, desempenhando um papel fundamental no cuidado de quadros que tiveram votações expressivas e na garantia de que essas candidaturas sejam viáveis em futuras disputas, surpreendentemente, apenas as abandonam. Tal postura, impede que políticas como Laina se mantenham na vida pública e as força muitas vezes a se desmobilizar. A importância da continuidade do trabalho militante e de uma vida pública ativa para o resultado de futuras eleições, é narrada por Tainá de Paula, que hoje, se configura como um dos nomes mais importantes do quadro político do Partido dos Trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro. Tainá aponta uma irresponsabilidade por parte dos partidos de esquerda em 2018 no Rio de Janeiro, logo após o assassinato de Marielle. Embora sua postura após as eleições 2018 — em que também concorreu à deputada estadual pelo PCdoB — tenha ajudado a alcançar um melhor resultado nas eleições municipais em 2020, essa dedicação extenuante custou sua saúde mental:

A esquerda foi muito incosequente com todas as mulheres negras que foram candidatas nessa época [...] Eu entrei em um *looping* de responsabilidade grande no pós- 2018, eu assumi uma série de tarefas do ponto de vista político, assumi a presidência do IAB (Instituto de Arquitetura Brasileira)... E não parei muito nesse pós-2018. Engreno numa campanha de 2020, essa que é a verdade, de 2018 até 2020 eu não deixei de ser candidata. Foi uma chave que eu não virei. Isso foi ótimo para o resultado eleitoral que eu tive, claro, mas isso teve um peso, um impacto grande na minha psique e na forma de me cuidar.

Diante do cenário vivenciado dentro dos partidos políticos, algumas de nossas entrevistadas apontam que o caminho para romper com esse cenário passa também por expor as situações de violência publicamente. Outras, contudo, avaliam que o caminho da denúncia pode ser perigoso para mulheres negras que são figuras políticas, porque estas “não podem errar”

Ainda nesses espaços, o lugar da denúncia pública ou da exposição de casos mesmo internamente ao partido pode significar uma falta de habilidade para lidar com situações consideradas corriqueiras na política e que aquela pessoa, que está iniciando sua vida política, por exemplo, deveria conseguir lidar. A vereadora Tainá de Paula (PT), complexifica o dilema que acompanha o processo de denúncia ao dizer:

Tem dois caminhos que são muito sinuosos, principalmente para figuras públicas políticas. Um político delator morre na política. Ele vira *persona non grata* portodos os seus pares mesmo que esteja certo. Ninguém gosta de dedo-duro. [...] E as mulheres negras não podem errar. Eu ainda estou num contexto em que qualquer erro meu vai ser lido como fraqueza, como imaturidade, como diminuição, como incapacidade de lidar com determinadas situações

cotidianas, lidas como cotidianas. A falsa disciplina militante que se coloca no campo da esquerda [e diz] “Olha, nosso desafio é outro, nosso desafio é reconstruir o socialismo e a democracia, portanto, você tem que estar disponível a qualquer sacrifício inclusive se despir de direitos e se despir de limites pessoais”. E é claro que isso é adoecedor.

Enquanto isso, parlamentares recém-eleitas e que já fizeram , em determinada medida, alguma denúncia interna mais dura, entendem que o caminho para a reparação das mulheres negras que sofrem violência política passa também pela responsabilização de seus agressores, conforme aponta Flávia Hellen, vereadora pelo PT em Paulista (PE):

Eu acho que só tem uma forma da gente diminuir impactos e fazer com que menos mulheres passem por isso, que é a gente continuar o nosso processo de luta para ter ações concretas de punição às pessoas que cometem esse tipo de violência

Benedita da Silva, que concorreu à prefeitura do Rio de Janeiro em 1992, trata do período de sua campanha eleitoral com alegria e dor. Reconhece que foi aquela campanha uma das mais bonitas e potentes que a cidade já viu. Benedita tinha como vice-candidato o deputado federal, médico sanitário que hoje dá nome à Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, Sérgio Arouca, do Partido Popular Socialista (PPS). A chapa foi desacreditada pelos próprios pares, mas conseguiu — com um esforço coletivo e da militância do partido e das favelas do Rio de Janeiro — chegar ao segundo turno. Benedita conta da importância do movimento de favelas para o resultado: “Eu acho que foi uma das eleições mais bonitas que a cidade do Rio de Janeiro teve. Porque foi uma coisa assim: o morro desceu, o quilombo desceu em peso e em todos os lugares a gente chegava!”.

Já no segundo turno, Benedita enfrentou uma das primeiras grandes campanhas de desinformação produzidas pela TV brasileira contra uma candidata negra. Ousamos dizer, que repetindo-se hoje o que aconteceu com Benedita da Silva em 1992 a situação dificilmente se sustentaria. O cunho racista, machista e classista das acusações contra a deputada federal expunham o que havia de pior na política. No primeiro turno, Benedita recebeu 833.559 votos (32,94% do total dos votos válidos), desbancando outros candidatos, mais acreditados pela esquerda, como Cidinha Campos do PDT, aposta do governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola. Benedita foi a candidata mais votada do primeiro turno e disputou o segundo turno com César Maia, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Uma enorme campanha de difamação e associação da imagem de Benedita aos “arrastões” que ocorriam nas praias da Zona Sul do Rio de Janeiro foi montada e explorada por César Maia em seus programas no horário eleitoral de rádio e TV. Em nossa entrevista, Benedita relembra o episódio e o papel de uma mídia racista para sua derrota:

A gente nunca teve a comunicação em tempo real. O tempo real não é a notícia

que ela passa naquele momento. É a verdade que ela passa naquele momento ou a mentira que ela passa naquele momento.

[...]

A coisa era tão absurda que o Dornelles veio falar com a gente. Dornelles, que não estava votando com a gente, veio falar que ele estava na praia e que chegaram já com tudo pronto. A imprensa estava lá arrumadinha. Chegaram na van, kombi, sei lá o quê... E aí foi soltando aquele [onomatopeia de bagunça] e... Pronto! Jornal Nacional!

Como resultado da violência política de gênero e raça sofrida durante toda a campanha eleitoral, no segundo turno das eleições daquele ano, César Maia foi eleito prefeito do Rio de Janeiro com 1.430.797 votos (51,89% do total) contra 1.362.678 votos (48,11% do total) de Benedita. Hoje, analisando os caminhos que a política na cidade e no Estado do Rio de Janeiro tomou, é possível avaliar que aquelas eleições foram cruciais para o que se desenrolou na história da cidade nas últimas décadas.

A constatação das violências sofridas por mulheres negras em campanhas eleitorais, ou mesmo antes de estarem na política institucional, em sua própria militância, nos impõe um enorme desafio ao pensarmos a política que queremos construir. Afinal, o ambiente político é, necessariamente, um espaço de violência? Temos que nos habituar com isso? Ou há um outro caminho possível para a estruturação do espaço político que não passa pela violência, machismo e racismo que segue afastando mulheres negras na política? A resposta não é simples e mesmo aquelas mulheres que conseguem nadar contra correntes internas, ao acessarem as casas legislativas ou cargos no executivo passam a enfrentar novos desafios e, infelizmente, novos episódios de violência política.

A mulher negra eleita no Brasil possui portanto duas frentes de batalha: as internas em seu partido e as das casas legislativas. Nessa última, talvez a pior, os agentes agressores não estão no mesmo campo político e de diálogo. Qualquer erro nessa esfera de intensas disputas e relações complexas, e muitas vezes tão intrincadas quanto exaustivas, pode custar muito; até mesmo o mandato conquistado.

2.3

Parlamentares: a violência política de gênero e raça nas casas legislativas do Brasil

O avanço de mulheres negras em espaços historicamente ocupados por homens brancos de famílias ricas, como a maioria das casas legislativas no Brasil e o Congresso Nacional, é motivo de grande comemoração, ao mesmo tempo que impõe um gigantesco desafio. À medida que conquistamos representação política, identificamos o quanto esses progressos ainda são tímidos

e insuficientes para garantir uma resposta intensa aos anos em que grupos como mulheres negras, mulheres transexuais e travestis viveram afastados de política institucional.

Benedita da Silva (PT) chegou à Câmara Municipal de Vereadores do Rio de Janeiro em 1982. Sua bem-sucedida campanha que mais tarde inspiraria outras mulheres negras, inclusive, Marielle Franco, tinha o slogan “Negra, mulher e favelada”. Sua origem de favela, embora fosse uma de suas grandes potências, representou desafios já no primeiro momento na casa.

Em sua entrevista, ao falar dos benefícios comumente concedidos aos vereadores da casa, relembra uma fala do presidente da Câmara Municipal na época que questionou a necessidade de um carro ser oferecido a ela. Em uma fala preconceituosa e discriminatória com moradores de morros do Rio, o vereador questionou sem pudores : “Por que ela quer carro? Ela mora no morro. Carro não sobe morro”. Sobre sua chegada à Câmara dos Deputados como deputada federal recém-eleita em 1987, ela fala de sua condição de saúde e da dificuldade enfrentada para simplesmente ter seu apartamento funcional em Brasília:

Poucas pessoas sabem que quando eu cheguei lá [em Brasília] eu estava com dengue, eu fui tomar posse com dengue, e, até aquele momento, eles não tinham resolvido para onde é que iam mandar Benedita. Eu mandei um recado para a direção lá. Eu digo: “Olha, eu estou doente, só vim porque disse que tinha que vir, não posso ficar aqui nesse ambiente”.

Diante da falta de boa vontade para resolver sua demanda pela moradia a que tinha direito, Benedita conta com bom humor que, se necessário, buscaria apoio de bases de comunidades locais: “Não tem problema, eu vou para a Ceilândia e a associação de lá vai adorar, porque eu tenho intimidade com a comunidade”. O constrangimento do momento de chegada ao poder não parou por aí. Benedita conta que “batiam na minha porta, não sabiam que eu era deputada, mandavam eu chamar a deputada”.

Mais de 30 anos depois, pouca coisa havia mudado. A deputada federal Talíria Petrone (PSOL) conta episódios similares ao falar do dia da sua posse e do cotidiano como uma mulher negra na Câmara dos Deputados, onde ocupa o cargo de deputada federal desde 2019:

Na minha posse eu fui barrada e para entenderem que eu era uma deputada, mesmo com um negócio brilhoso gigante, uma assessora minha, uma mulher branca, precisou falar com a policial: “Ela é deputada. A posse é dela!”, porque ela ficava perguntando “Mas a posse é de quem, senhora?” [e eu falava] “Eu vim para a minha posse”. [E ela insistia] “A posse é de quem, cadê o convite?”. Então foi muito constrangedor e a gente vai se encolhendo, né?

Talíria ainda relata que a situação só mudou ligeiramente, diante de um novo episódio de violência: ameaças recebidas em abril de 2019. A deputada precisou recorrer à escolta da Polícia

Legislativa, inclusive para transitar pela própria Casa. Ainda assim, o questionamento machista e racista não deixou de acontecer totalmente:

Eu só deixei de ser barrada na Câmara quando eu passei a ter escolta. E mesmo quando eu estou com a Julia, que é a policial mulher da equipe, eles, muitas vezes... É como se não vissem a Julia.⁶ Me barram e praticamente barram a Julia. Ela diz: “Oi, sou eu!”. Então você não vê a mulher no lugar da policial e não vê a mulher negra no lugar da parlamentar.

[...]

Essa semana foi só botar uma trança que eu voltei a ser barrada. É muito chocante. Porque para mim, é mais fácil você conhecer as deputadas negras do que você conhecer os deputados homens brancos, que são todos iguais de terno.

Flávia Hellen (PT) relembra que no dia de sua posse, sofreu um episódio de racismo ao ouvir comentários sobre seu cabelo e aparência.

Eu no primeiro dia da posse estava lá toda “emperiquitada”, vamos dizer assim, e já ouvi: “Nossa! Ela está toda arrumada, só falta ajeitar o cabelo!” Sabe?

O mesmo tipo de racismo é relatado por Madalena, vereadora pelo PSOL de Abaetetuba, do Pará, ao lembrar que precisou trocar de roupa no dia de sua posse, porque um vereador, presidente da Câmara, fez questão de criticá-la.

[...] Quando eu chego lá, o já presidente [da Câmara] já foi logo fazendo assim [...] e dizendo “Olha, vereadora, a senhora me desculpa, mas a senhora não pode vir com essa roupa”. Aí eu falei “Como assim não pode? Onde é que está isso?” [ele respondeu] “Ah, está no regimento”, tipo “Como assim você não viu algo tão importante dentro do regimento que é a sua roupa”. Eu falei “Pois eu vou trocar agora de roupa”. Já era um absurdo... Por que isso é violento, né?

A violência permeia o cotidiano em episódios recorrentes e corriqueiros. Flávia Hellen (PT) e Laina Cristósomos do Pretas por Salvador (PSOL) relatam, por exemplo, os inúmeros questionamentos direcionados a seus mandatos. Flávia conta que “o simples fato de nós usarmos o termo mandata incomoda algumas pessoas. As pessoas vêm questionar, elas vêm dizer assim “Olha, não está no dicionário!”. Laina, por sua vez, diz que no primeiro dia na Câmara Municipal já sentiu o que estava por vir:

O primeiro dia que a gente chega já é um “B.O” porque o primeiro dia que a gente fala [sobre mandato coletivo] questionam a existência do mandato coletivo. Já começa assim dizendo “Essa palhaçada não existe! Isso é maluquice!”

⁶ Nesta pesquisa, todos os nomes dados pelas entrevistadas foram substituídos para preservar a identidade e garantir a proteção de figuras não públicas que estão no entorno da parlamentar.

De serem barradas em suas próprias posses, a não poderem circular nas casas legislativas com segurança, mulheres negras passam por episódios sutis de racismo que ao mesmo tempo dizem muito sobre o despreparo desses espaços em lidarem com outros corpos circulando pela casa. Tainá de Paula (PT) conta do cotidiano da Câmara Municipal do Rio de Janeiro onde é confundida com a também vereadora Thais Ferreira do PSOL: “A confusão do nome com Thais [Ferreira].... Mas é de uma desimportância sobre... Olha, temos identidades distintas, apesar de sermos mulheres negras da esquerda.” Na casa legislativa que foi ocupada por Marielle até 2018, Tainá e Thais são as únicas mulheres negras de esquerda eleitas. Laura Sito (PT) nos descreve um processo semelhante vivido em Porto Alegre:

[...] Só tinha sido eleita uma mulher negra para a Câmara de Porto Alegre. Então, digamos assim, ter 4 mulheres negras andando pelo plenário é algo diferente. Mas cada uma de nós tem suas características, não só partidárias, inclusive, porque nós somos do mesmo partido, mas de perfis, físicas etc. Ninguém consegue gravar nosso nome. Nos chamam de todos os nomes, das quatro, né? De Karen, Bruna, Laura... Então, assim, isso é uma forma de violência. É aquela forma de te desdenhar, né? Todos eles são parecidos também: homens brancos, grisalhos, de camisa azul e terno escuro, né? E cada um tem a sua identidade respeitada, então, assim, negar a nossa individualidade, a nossa identidade, também é uma forma de violência política.

O uso político de comissões como a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e estratégias de boicote a temas civilizatórios, indicado por opositores como “radicais”, “identitários” ou “ideológicos”, também são estratégias para limitação da atuação política das parlamentares, de cerceamento de seus direitos e seu livre exercício de seus mandatos, como de seus direitos sociais mais básicos, inclusive no âmbito da vida privada. Laina Cristósomos (PSOL) conta que ao postar uma foto em uma praia de biquíni, inicia-se um processo de assédio e ameaças por parte dos vereadores da Casa que durou semanas e que impactou diretamente seu trabalho. Após a publicação, ela relata que começou a notar uma ação coordenada de vereadores da Casa:

E aí começo a perceber que vários vereadores curtem. Eles curtem e eles passam a visualizar os meus stories. Eles não curtem só essa foto sensual, né? Mas eles curtem, por exemplo, fotos minha beijando minha companheira. Isso é um processo de fetichismo, né? Isso é um processo muito violento.

[...] Na semana seguinte, o presidente da Câmara me chama. Eu estava na sessão, a sessão estava começando e ele chega, cumprimenta todo mundo, e ele vem na minha direção. Cleide estava do lado de fora assim, eu conversando com Cleide, e aí ele vem na nossa direção, né, na minha e na de Cleide, encosta e fala bem perto do rosto, fala “Olhe, se ligue, viu? Eu estou aqui te protegendo. Suas fotos chegaram na minha mesa”. Aí eu falei “Chegaram na sua mesa, e aí? Qual o problema?”. Ele diz “tentaram mandar para Bocão”. E o “Bocão” é um

programa de televisão que tem aqui, né, um programa horroroso que tem aqui que é só sensacionalismo.

[...] Ele disse “iam mandar para a imprensa, mas eu segurei. E estão querendo te botar na Comissão de Ética”. Mulher, meu mundo caiu! Quem é a comissão de ética? Todos eles, né? Enfim, e aí quando ele fala isso, eu gelo assim, sabe?

E é muito louco, porque o modus operandi deles é sempre igual. Eu estou parada assim, prestando atenção na sessão e vêm 3 caras, 3 vereadores vêm na minha direção para falar isso [...] Eu me sinto, de certa forma, intimidada. Não me senti envergonhada, porque continuo postando fotos, mas me sinto de certa forma intimidada.

Outras situações de assédio sexual são relatadas por Benedita da Silva (PT) ao falar da época em que ainda era vereadora no Rio de Janeiro. Ao ser perguntada sobre episódios de violência política que passou durante o exercício de seus mandatos e o que considera ainda hoje o mais grave em sua trajetória, Benedita é enfática ao responder:

Assédio. Desde a Câmara de Vereadores. Assédio. Ficarem apostando entre eles quem seria o primeiro que iria sair com Benedita da favela. Como se eu estivesse ali disponível, [parecia que] não era uma vereadora. Eu fui ali pra quê? Eu estava casada, com meu marido do lado. Então, que história é essa?

Benedita, que tem mais de 40 anos de atuação política, tendo passado por espaços do executivo e legislativo, ao tratar do assédio a qual está exposta, conta um episódio ocorrido durante a campanha eleitoral para a prefeitura do Rio de Janeiro de 2020. Aos 79 anos Benedita ocupava o cargo de deputada federal e concorreu ao lado de Rejane de Almeida, conhecida como Enfermeira Rejane, do PCdoB. Sem dar mais detalhes, ela conta que apesar dos anos na vida política, e de já ter passado por muitos episódios, ficou extremamente impactada com o ato ocorrido:

Eu recentemente passei, eu vou declinar de (dizer) quem foi, como foi, até porque eu não fiz comentário. Eu não fiz comentário porque ia ser um fuzê tão grande... É impressionante. Você pensa que está enfrentando tudo, mas aquele gesto me tocou. Eu fiquei aqui “maquinando” quando é que eu iria dar resposta para aquele gesto. Eu queria dar uma resposta de arrebentar, porque me machucou. A leitura naquela hora, sabe? A pessoa passar, eu falando com a pessoa, sei lá, e ela dá um “tapinha” na minha bunda?

O episódio envolvendo Benedita, em 2020, traz-nos a triste compreensão de que, mesmo com anos de experiência e sendo figuras nacionalmente conhecidas, mulheres negras não estarão isentas de sofrer as mais cruéis violações; a sensação vívida de que essas mulheres nunca estão de

fato protegidas. A confiança que homens brancos têm de que não serão expostos ou punidos pelos seus atos é implacável. Durante a campanha ou em já em seus mandatos de deputadas, vereadoras e senadoras — mesmo dentro de casas legislativas — mulheres negras têm seus direitos violados constantemente. Apenas algumas horas depois que a vereadora Laura Sito concedeu-nos a entrevista, ocorreu um ataque de manifestantes antivacina violentos na Câmara Municipal de Porto Alegre. Laura tinha acabado de relatar sua experiência no enfrentamento à violência política como vereadora quando um grupo invadiu a sessão que votava o passaporte da vacina da Covid-19 na cidade.⁷

Na ocasião, os integrantes da Bancada Negra de Porto Alegre, o vereador Matheus Gomes (PSOL), a vereadora Karen Gomes (PSOL), a vereadora Bruna Rodrigues (PCdoB), a vereadora Daiana Santos (PCdoB) e a vereadora Laura Sito (PT) foram fortemente atacados pelos manifestantes com xingamentos de cunho racista e misógino. Na mesma semana, a vereadora Bruna Rodrigues, que recebeu xingamentos graves, e os demais integrantes da Bancada Negra chegaram a registrar Boletim de Ocorrência em delegacia local. A situação afetou profundamente todos os mandatos envolvidos. Esse e outros episódios⁸ ocorridos meio ao campo da pesquisa evidenciam o quão vulneráveis estavam aqueles corpos negros que, pela primeira vez na história, subvertiam de uma única vez muitas lógicas racistas e machistas.

À medida que mulheres negras provenientes de movimentos sociais e com uma trajetória na defesa dos Direitos Humanos entram na política institucional, a visibilidade confere a elas certa proteção. Mesmo assim, infelizmente a violência destinada a esses corpos, e, principalmente, às lutas que eles representam, não cessam. Ao contrário, a violência se sofisticada e se irradia para aqueles que estão próximos, sendo os ataques direcionados também às equipes dos mandatos ou mesmo aos familiares dessas parlamentares.

Portanto, a violência política é um fenômeno que atinge não apenas as mandatárias, mas todos os assessores, os ativistas e a rede envolvida naquele mandato. Um exemplo concreto e grave do tipo de violência destinado a integrantes de mandatos foi o assassinato de dois assessores da ex-vereadora pelo PT no município do Rio de Janeiro, Jurema Batista, em 1994.⁹ Ambos eram militantes do Movimento Negro Unificado (MNU) e foram executados na saída de uma reunião. O caso ganhou pouca repercussão na mídia na época, mas seu simbolismo ainda hoje é lembrado por militantes do movimento negro e defensores de Direitos Humanos do Rio de Janeiro. Quando ocorreram os assassinatos, a então vereadora Jurema Batista era responsável pela investigação da Chacina da Candelária.¹⁰

⁷ Manifestante antivacina expõe cartaz com suástica na Câmara de Porto Alegre. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/10/20/manifestante-antivacina-expoe-cartaz-com-suastica-na-camara-de-porto-alegre.htm>

⁸ Em novembro de 2021, Andréia de Jesus, deputada estadual em Minas Gerais pelo PSOL e presidenta da Comissão de Direitos Humanos da ALMG foi ameaçada de morte em suas redes sociais. O Instituto Marielle Franco atuou no caso, acionando os mecanismos existentes para a proteção dessa parlamentar: <https://istoe.com.br/deputada-andreia-de-jesus-e-a-meacada-de-morte-seu-fim-sera-o-mesmo-de-marielle/>. Também em novembro Benny Briolly, vereadora pelo PSOL em Niterói - RJ também sofreu ataques transfóbicos por parte de um vereador bolsonarista na Câmara Municipal de Niterói: <https://revis-taforum.com.br/lgbt/traveco-viadinho-e-piranha-vereadora-e-alvo-de-transfobia-em-plena-sessao-da-camara-em-niteroi/amp/>

⁹ Assessores do Partido dos Trabalhadores são mortos a tiros: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/6/14/cotidiano/37.html>

¹⁰ A Chacina da Candelária foi um episódio ocorrido em 23 de julho de 1993, em que policiais militares do Rio de Janeiro, assassinaram covardemente oito crianças e adolescentes entre 10 e 19 anos que viviam em situação de rua no centro do Rio de Janeiro.

Embora sabido que na vida política seja comum que os assessores envolvidos em mandatos também sejam alvo de ataques, os mecanismos de proteção institucionais existentes para essas pessoas são praticamente inexistentes. É emblemática, por exemplo, a discussão acerca da extensão de mecanismos de proteção às coparlamentares, membras de mandatos coletivos, que hoje ainda não possuem uma legislação que garanta sua salvaguarda de forma ampliada.

O mandato coletivo se apresenta como forma de ocupar o cargo eletivo com grupo de pessoas, constituído a partir de demandas comuns, de forma que as decisões de ação política são compartilhadas entre os membros do grupo. O crescimento expressivo e a influência em números absolutos desse instrumento de gestão coletiva de mandatos no país é, hoje, inegável: o número de candidaturas registradas nesse modelo passou de 3, em 2012, para 257, em 2020.¹¹

Os mandatos coletivos são um ponto de atenção no que se refere à análise do fenômeno da violência política e à estruturação de caminhos para proteção e segurança de parlamentares, uma vez que, dada sua incipiência na política nacional¹², o status de político eleito não é atribuído a todos os membros do grupo que ocupará o cargo. Assim, ainda que haja maior possibilidade de proteção e visibilidade dos casos de violência contra aqueles e aquelas denominados vereadores e deputados, restam os demais — também em risco e investidos de faculdades legislativas, de atuação política e visibilidade — fatalmente desprotegidos.

A violência cometida contra membros e membras de mandatos coletivos, bem como contra assessores e integrantes da equipe dos mandatos, evidencia mais uma esfera da violência política no Brasil. Manifestada como meio de coibir a ação política de grupos historicamente vulnerabilizados e excluídos dos espaços de poder e decisão, a violência política é uma forma explícita de silenciamento e coação generalizada. Nesses casos, portanto, é ainda mais potencialmente destrutiva uma vez que meios de coletivização e atuação dos mandatos importam na possibilidade de consolidar a carreira política de novos expoentes, que participam da construção política desde antes de serem eleitos.

Pode ser trazido como exemplo o desenvolvimento da figura política da vereadora da cidade de São Paulo, Érika Hilton (PSOL), que desempenhava o papel de codeputada em mandato coletivo (Bancada Ativista) antes de pleitear a vereança da capital do estado de São Paulo. Érika foi eleita como a candidata mulher mais votada do Brasil. Dessa forma, reforçamos que a exposição dos membros dos mandatos coletivos e de suas equipes às mais diversas formas de violência importa, muitas vezes, na impossibilidade de desempenho da trajetória política pessoal e de ocupação dos espaços da política institucional de forma plena.

No intuito de fortalecer a urgência de consolidação de uma estratégia específica para lidar com esse formato de mandato, retomamos alguns dos atentados ocorridos na cidade de São Paulo

¹¹ As Câmaras municipais vão receber número recorde de mandatos coletivos em 2021. 17 de novembro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/11/17/camaras-municipais-va-receber-numero-recorde-de-mandatos-coletivos-em-2021.ghtml>

¹² A regulamentação dos mandatos coletivos ainda se encontra em fase de apreciação pelas casas legislativas, por meio da Proposta de Emenda Constitucional n. 379/2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2162014>

contra mulheres negras transexuais e travestis durante a Semana Nacional de Visibilidade Trans de 2021. No dia 26 de janeiro de 2021, Carolina Iara, covereadora da Bancada Feminista pelo PSOL na cidade de São Paulo, estava em casa junto à mãe e ao irmão quando um carro com vidros escuros parou na frente de sua casa e disparou tiros de arma de fogo contra a residência dela, na zona leste da cidade.¹³ Na mesma semana, no dia 31 de janeiro de 2021, a também covereadora trans e negra, Samara Sosthenes,¹⁴ do Quilombo Periférico (PSOL) sofreu um atentado semelhante. Assim como Carolina Iara, Samara teve sua casa alvejada durante a madrugada.

Em ambos os episódios de violência política, felizmente, essas parlamentares sobreviveram, mas a sensação de medo e vulnerabilidade se instaurou. Com o intuito de conseguir uma solução para o episódio e a garantia do exercício de seus direitos políticos, elas buscaram auxílio na Câmara Municipal de São Paulo, onde solicitaram à presidência da Casa Legislativa a instauração de esquema de segurança. A solicitação foi prontamente negada, uma vez que ambas não eram as titulares eleitas de seus respectivos mandatos.¹⁵

Laina Cristósomos (PSOL) ao analisar a experiência de violência política contra vereadoras, também relembra o episódio de Carolina Iara do PSOL de São Paulo e o quanto a Casa teve limitações para garantir a proteção da covereadora:

As casas legislativas precisam reconhecer os mandatos coletivos e as covereadoras e codeputadas como sujeitas políticas com os mesmos direitos que os demais vereadores. Vale destacar que, ainda que as covereadoras/deputadas não sejam reconhecidas como tais, comumente elas estão oficialmente em cargos de assessoria parlamentar e, portanto, deveriam também ter garantida a proteção, compreendendo que a necessidade de proteção e segurança, bem como os riscos a qual parlamentares se encontram expostas em decorrência de sua atuação política, se estendem a todo seu mandato na figura de assessores, chefes de gabinete e, em última instância, apoiadores em seus respectivos territórios.

A estrutura da maioria das casas legislativas hoje também ainda não tem ferramental para acomodar a complexidade que representam mulheres negras defensoras de Direitos Humanos parlamentares. Ao analisarem as estruturas que poderiam tratar de episódios de violência política, a maioria das parlamentares entrevistadas reforçou que os mecanismos de proteção e encaminhamentos, no contexto atual, classificam-se em possibilidades precárias: se existem, tais mecanismos são incipientes ou atuam no sentido contrário à proteção dos direitos políticos dessas mulheres. Para Tainá de Paula (PT) não há rigor em investigações de episódios de

¹³ Casa de covereadora negra e travesti é alvo de tiros. Fonte: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/01/27/casa-de-covereadora-negra-e-travesti-e-alvo-de-tiros-em-sp-diz-bancada-feminista-do-psol.ghtml>

¹⁴ Covereadora Samara Sosthenes (PSOL) é a terceira parlamentar trans alvo de ataque a tiros em São Paulo. Fonte: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/samanta-sosthenes-covereadora-quilombo-periferico-ataque-atentado-tiro-camara-sao-paulo/>

¹⁵ Câmara Municipal de São Paulo reforça segurança de vereadores; covereadoras não são incluídas. Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2021/02/camara-municipal-de-sp-reforcara-seguranca-de-vereadores-mas-covereadoras-nao-sao-incluidas.shtml>

violência política de gênero e raça ocorridos nas casas legislativas e os encaminhamentos de casos passam por acordos pré-estabelecidos:

É tudo muito frágil. Processos demorados, processos jurimentais muito burocratizados e tudo muito resolvido na política. Nada é resolvido de forma... Com rigor administrativo, com rigor democrático. Então as coisas estão meio pactuadas já quando chegam a público.

O PSOL fez um debate sobre segurança no começo do mandato. Não foi acolhido o debate pelo presidente da Câmara de Vereadores, o [Carlo] Caiado (DEM), e nós... fizemos internamente o debate como bancada [...] A Câmara de Vereadores do Rio, ela é dominada muito pelo poder hegemônico da cidade, há uma disputa territorial enorme, e há interesses de figuras que têm relações com a milícia muito claras aqui. Então não há... Inclusive ambiente político para esse tipo de debate

Mesmo quando as Casas Legislativas atuam pela proteção de mulheres vítimas de violência e ameaçadas, os limites ficam nítidos, a exemplo do caso de Ana Lúcia Martins (PT) que desde dezembro de 2020 é ameaçada e já passou por incontáveis episódios de violência. As principais ameaças recebidas por Ana Lúcia dizem respeito a possíveis ataques fora da Câmara Municipal. Neste ano, ela recebeu um botão de pânico para uso dentro da casa. Ainda que seja uma importante iniciativa das forças de segurança para garantir sua proteção, a medida demonstra-se insuficiente, uma vez que funciona em um espaço restrito e que via de regra é onde ela está mais segura.

Ao tratar da estrutura da casa e das normas que regem o trabalho da vereança em Paulista, em Pernambuco, Flávia Hellen (PT) chama atenção para o próprio regimento interno da casa e a concentração de poder existente na figura da presidência da Câmara:

Para você ter noção, aqui, o regimento interno da Câmara é da ditadura militar. O presidente toma todas as decisões de forma monocrática, e as comissões, ele pode indicar e dissolver a qualquer tempo os membros de todas as comissões. Inclusive os servidores do meu gabinete, a minha equipe, ele pode dissolver também. Então é um aparato bem ditatorial.

O desafio em tornar esses espaços mais seguros e com capacidade para receber mulheres negras ainda é grande. O que pudemos observar é que, mesmo com o aparelhamento de comissões e demais mecanismos, mulheres negras se articulam entre si, construindo espaços de proteção e ajuda mútua para enfrentar as violências sofridas, mesmo ainda sendo poucas nas casas legislativas do país. Hoje, mulheres negras são cerca de 6,3% das vereadoras em câmaras municipais e apenas 2,5% na Câmara de Deputados, segundo o TSE (2021). Tainá de Paula (PT) relata que para pensar sua segurança, precisa recorrer a outras parlamentares que

Eu troco com a Renata Souza [Deputada Estadual do PSOL-RJ] que me indica um coronel mais à esquerda que pode me ajudar e fornecer segurança, mas é tudo assim muito de boca e do nosso tato de construir as nossas cadeias de afeto, de autosssegurança. Não há nada orquestrado ou pensado de forma mais qualificada e mais organizada.

A mesma dificuldade é relatada por Erika Hilton (PSOL). A vereadora chegou a ser atacada por um funcionário da própria Câmara Municipal de São Paulo e precisou se esconder dentro de seu gabinete com medo das ameaças que, em um primeiro momento, estavam nas redes sociais e depois, se tornaram reais. Érika diz que a casa que ocupa não agiu de forma preventiva para tentar reduzir o risco para mulheres a ação, segundo a vereadora, só ocorre após um episódio de violência na casa:

Quando tentaram invadir o meu gabinete e quando um próprio funcionário da Câmara ameaçou de vir aqui, dar facadas [...] Ocorreu isso, aí, a partir desse momento, com uma certa demora, a Câmara possibilitou com que uma escolta da GCM me acompanhasse nas minhas agendas externas, no meu trabalho, na minha vida. Hoje eu ando sob escolta da Guarda Municipal Metropolitana, depois desse episódio de tentativa de invasão ao gabinete e das inúmeras ameaças de morte também, que chegavam de forma constante.

No caso de Erika Hilton, a visibilização das violências sofridas se mostrou eficaz no sentido de produzir maior proteção, garantindo inclusive que o número ataques e ameaças virtuais diminuíssem, mas nem sempre a visibilização de um episódio de violência política pode ser uma boa estratégia. Na verdade, é prudente que antes das parlamentares optarem por visibilizar o ocorrido, tenham fácil acesso e nitidez em quais serão as medidas de proteção e encaminhamentos necessários. A denúncia pública nem sempre pode ser a melhor estratégia para lidar com casos de violência política por vulnerabilizar ainda mais as vítimas e produzir uma reação em cadeia de ataques e ameaças, em especial quando ocorrem em ambiente virtual.

Ainda sobre o trabalho da Câmara em prevenir ou encaminhar episódios e a existência de espaços institucionais para tratar casos de violência política, Érika reflete que mesmo recebendo apoio de outros colegas parlamentares, sente que os fatos não são lidos com a mesma gravidade pelos demais. Essa percepção que reforça o fenômeno amplamente observado da naturalização das violências sofridas por mulheres negras e mulheres transexuais e travestis:

Parece até que se tem um desprezo, na minha leitura, não estou afirmando, mas tem a sensação de que há até um certo desprezo com essas violências. Porque, afinal, parece que está todo mundo pactuado dentro de um acordo de que nós, de fato, não deveríamos estar aqui, então a violência contra nós é uma coisa até meio que naturalizada, não há nenhum tipo de espaço como esse, para que haja esse tipo de debate, inclusive seria bastante importante,

estaria dentro daquilo que eu disse com relação à prevenção da violência.

Sobre o processo de despreocupação e desprezo por corpos de mulheres negras recém-eleitas, bem como os caminhos possíveis para que as casas legislativas se tornem espaços mais seguros, apresentaremos recomendações nos próximos capítulos. Reconhecer que espaços de poder institucional precisam, categoricamente, ser espaços seguros para mulheres negras e outros grupos historicamente vulnerabilizados na estrutura da sociedade, passa também por pensar mecanismos internos para o acolhimento e encaminhamento de denúncias das parlamentares, bem como a investigação e responsabilização daqueles que cometem os atos de violência.

2.4

“Eu serei afastada da política”: o futuro inseguro das mulheres negras na política brasileira

As personagens de nossa pesquisa são mulheres negras diversas, a maioria delas está em seu primeiro mandato de vereança e vivem dilemas quanto à própria atuação política. Se por um lado, entendem que o cargo para o qual foram eleitas representa a esperança de milhares de eleitores, e, portanto, que representam a esperança coletiva de um futuro melhor e mais igualitário, por outro, temem pelas próprias vidas e refletem constantemente quais os limites entre a atuação política em prol do coletivo e um sacrifício de sua vida e psique.

Sobre isso, quase todas indicam que não pensam em desistir, pois sabem da importância de seu papel para os grupos que representam e também para o conjunto da sociedade brasileira. Mesmo assim, a insegurança quanto à própria integridade física e de seus familiares e amigos, bem como a escalada de ódio que pode ocorrer nas próximas eleições, são fatores importantes.

A deputada federal Taliria Petrone (PSOL), que antes mesmo do assassinato de Marielle Franco, amiga e companheira de partido, já era ameaçada pela atuação como vereadora na Câmara Municipal de Niterói, ao tratar de todo o processo de ameaças e ataques que vivencia desde 2016 e que envolveram inclusive planos detalhados para sua execução, afirma que o lugar da mulher negra na política institucional, infelizmente, apesar de toda a possibilidade e potência, ainda é um lugar de violência e feito para adoecer mulheres negras que ousam chegar até esses cargos:

É muito potente, mas é ser violentada o tempo todo. Óbvio que dá vontade

de parar, porque é muito duro. Eu entendo que as pessoas não queiram. Eu entendo quem quebra e vai embora. Quebra mesmo... é feito para te quebrar, te partir ao meio.

[...]

Para Tainá de Paula (PT) a política é um espaço adoeecedor e que isso ocorre não apenas pela violência cotidiana mas pela maneira como partidos, casas legislativas e a estrutura que sustenta a política institucional se articulam. Ao ser questionada se já temeu pela vida ou se já pensou em se afastar da política, a vereadora é categórica:

Eu penso em me afastar da política. Não pela violência que eu sofri e sofro. Eu penso em me afastar da política porque eu serei afastada da política. A política não é feita para pessoas negras. Então, nessa métrica, eu preciso entender que a política não é um espaço seguro e sadio para mim a longo prazo.

O mesmo é reforçado por Talíria Petrone (PSOL) que confirma a dimensão desumana que muitas vezes mulheres negras defensoras de Direitos Humanos precisam enfrentar para permanecer naqueles espaços, construindo políticas públicas e efetivando soluções para os principais problemas de nosso país:

Dá vontade, de verdade [de desistir], de você abandonar o barco, porque é muito duro. É você estar permanentemente sendo violentada. É a violência de você ser barrada na porta do plenário, no elevador da Câmara, na porta da Câmara. É a violência de um xingamento na rede social, é a violência de mandarem você abortar a sua filha, é a violência de interceptarem armados o seu comitê de campanha e é a violência do medo de morrer assassinada pela milícia.

Flávia Hellen (PT) reconhece a complexidade que é exercer um mandato sendo uma mulher negra, jovem, lésbica e feminista em uma cidade conservadora como Paulista. Ao tratar do medo que já sentiu pela própria vida e pelas vidas de seus familiares após entrar na vida política e o impacto que o feminicídio político de Marielle Franco provocou na percepção de segurança das lideranças em diversas partes do território brasileiro, Flávia relata os momentos em que ela mesma pensou em abrir mão da vida política:

Eu avalio que não tem nenhuma mulher negra, mãe e favelada, que tem uma história na comunidade, que tem irmãos, eu particularmente tenho mais de seis irmãos, todos das periferias, que trabalham e etc. Não tem uma mulher, eu acho, que ganhou o mandato que sofreu violência e não pensou em desistir.

[...]

Diferente do que o senso comum acredita sobre a atuação de parlamentares negras, esse grupo, quando eleito, não se dedica exclusivamente às questões pertinentes majoritaria-

mente ao grupo ao qual pertencem. Mulheres negras trabalham em temas estruturantes de nossa sociedade, trazendo com sua experiência de vida, visão de mundo e conhecimento, propostas capazes de promover avanços para toda sociedade.

A violência política a qual elas estão expostas, contudo, ao discutirem temas comuns no debate político é sem precedentes. De uma hora para outra, questões como seguridade social, segurança pública, mobilidade urbana e direito à saúde se tornam polêmicas e o posicionamento de vereadoras e deputadas negras, tornam-se motivo para xingamentos, ataques e ameaças. A reação acalorada a discursos de mulheres negras eleitas ilustra a profunda discriminação a que tais representantes estão submetidas ao simples exercício seus direitos políticos, segundo a vereadora Flávia Hellen:

[...] Quando ocupo a tribuna para falar sobre desvio de dinheiro, sobre a situação da creche, sobre a renda básica, sobre... enfim, debates que são mais polêmicos, a minha mãe fica com muito medo. Porque, eu digo muito que o caso que aconteceu no Rio, o caso da Marielle potencializou muita liderança, mas as nossas famílias nos vêem muito nisso, né? Nos vêem muito em Marielle e ficam com medo da gente também sofrer o mesmo tipo de retaliação.

Talíria Petrone (PSOL) conta que enquanto ocupou o cargo de vereadora na Câmara Municipal de Niterói as discussões que mais se convertiam em ataques por partes de outros vereadores eram os debates que envolviam direitos das mulheres e segurança pública: “Esses dois temas eram os que traziam muito retorno de violência. Era um discurso violento, ameaça como se estivesse armado, ameaças nas redes sociais...”.

Mazéh Silva, vereadora eleita pelo PT em Cáceres, município localizado na microrregião do Alto Pantanal, no estado do Mato Grosso, também fala sobre o medo que seus familiares sentem quando percebem-na ameaçada. A vereadora Mazéh (PT) conta que em um dado momento recebeu ameaças após seu trabalho ter sido divulgado por um jornalista local.

Eu recebi depois o *print* de um jornalista dizendo que uma pessoa veio na rede social dele chamando a facção para me “dar um save”, porque eu já estaria passando dos limites. Porque, essas pautas que a gente apresenta, segundo ele, esse save era para eu parar de fazer isso.

Ainda que a vereadora não tenha se intimidado, ela relata a preocupação de seus familiares e o apoio que recebeu deles para pensar em estratégias de autoproteção, uma vez que as instituições parecem falhar em produzir essas orientações tanto para as candidatas em período de campanha quanto para as vereadoras eleitas.

A minha família ficou muito preocupada. A minha mãe mora no Tocantins, a gente

recebia ligação dela, as minhas tias que moram no Mato Grosso do Sul, o meu esposo mesmo que estava sempre buscando, assim, orientando [sobre medidas de proteção e segurança]

Madalena (PSOL) e Ana Lúcia (PT) também falam sobre a experiência de sua família em contemplá-las em um lugar de poder, mas ao mesmo tempo tão vulnerável. As parlamentares também abordam, em diversos pontos das entrevistas, o medo que elas sentem pela segurança de seus familiares: “Olha, eu fico com medo, sim, pelos meus filhos, pela minha companheira. Mas, eu mesma, a gente sempre acha que nada pode acontecer com a gente, né?”, diz Madalena. Enquanto isso, Ana Lúcia, que é mãe e viúva, reforça o senso de responsabilidade que sente sobre se manter viva pelo filho adolescente e familiares ao dizer: “Nós temos a obrigação de nos mantermos vivos!”.

Benny Briolly (PSOL), que em maio de 2021 teve que ser retirada do país às pressas após se receber ameaças de morte, relata-nos que apesar de uma história de vida marcada por violências, em decorrência de sua militância em favor de mulheres transexuais e travestis, a violência política que passou a sofrer após se eleger vereadora de Niterói em 2020 mudou sua forma de viver. Mesmo assim, Benny entende que desistir do espaço que conquistou não é um caminho, pois o lugar que ocupa hoje é fundamental para ela e para todas as pessoas que representa. Os processos vivenciados por ela, na verdade, tornaram-se em certa medida impulsionadores do seu fazer político, garantindo a coragem necessária para dar continuidade à mudança que ela deseja ver em seu território e no Brasil:

Olha, vou te falar uma coisa, a violência política é algo que muda, modifica toda sua vida, desde o seu psicológico ao seu comportamento. Ao seu bem viver, ao seu bem-estar à sua saúde mental em todos os sentidos, mas existe algo que, para mim, na minha concepção ancestral, na minha formação de vida pela minha mãe, pela minha avó, as minhas tias-avós que o “não”, para mim, não é uma alternativa.

[...]

Não era uma alternativa eu pensar em desistir. Não é. Eu não me sinto no direito de desistir diante de todos os processos de responsabilidade, de estar na organização do território junto do meu povo e junto da minha gente.

Ao falar do contexto político atual e da importância do papel que mulheres negras têm desempenhado nesse quadro, Benedita da Silva (PT) faz um pedido importante para as gerações que constroem e buscam apoiar mulheres negras na política hoje. A deputada se emociona ao dizer que mesmo com tantos anos de vida pública e as marcas profundas que a perda de companheiros, o assédio sexual, os boicotes e todo o adoecimento físico e mental que a política institucional lhe causou, nada tirou o seu brilho nos olhos, sua vontade inabalável de viver e fazer a política que acredita.

[...] Essa nossa luta de mulher negra deixou muitas marcas. Muitas, muitas. Nas nossas relações de afeto, nas nossas construções. As cicatrizes que o tempo marca em nós, as mudanças que são feitas, as coisas que a gente tem que

encarar. e a gente continuar de pé, sem violência, sem vontade de matar ninguém, sabe? Querendo ver as pessoas crescerem, isso faz bem para a minha alma. Eles não conseguiram me tornar uma pessoa amarga, uma pessoa infeliz, sabe? Uma pessoa sem propósito, uma pessoa sem afeto, sem dedicação. [voz embargada]. Por tantas e tantas maldades que a vida política me proporcionou. Não é só [suspira] essa imagem de projeção. Você tem uma vida dentro de você, enquanto uma representante política. E você sabe muito bem o que passa no seu interior.

A deputada federal pede pelo respeito, apoio e humanização daqueles corpos, que não são exclusivamente políticos, mas também sujeitas de suas próprias vidas, que carregam suas singularidades, histórias, dores e responsabilidades outras para além da vida pública:

Seja o que for: cuidem bem dessas mulheres [voz embargada]. As coisas não são apenas aquilo que nossos olhos estão vendo. Algumas são mães, outras são esposas, algumas são... Filhas, mas todas elas, independentemente das suas orientações, todas merecem e querem ser felizes. E a gente faz isso com esse propósito, não é para aparecer. A gente tem projeto e a gente precisa de vocês.

As lágrimas que Benedita verte em sua entrevista passam pelo reconhecimento de toda a dor que décadas na política lhe causaram, mas também pela visão genuína da potência que seu trabalho e o de outras mulheres negras têm alicerçado para a democracia do Brasil. A deputada mantém a convicção de que o fazer político é o caminho para a mudança do país. Ainda sobre o futuro, a mais velha de nossas entrevistadas reforça seu maior desejo, que tenhamos a oportunidade de apresentar um projeto de Brasil que nos permita ser livres e felizes.

A política deixa marcas profundas, mas eu não conheço outro caminho para que a gente possa conviver com essa paixão, por tudo que a gente tem, que a gente gosta, que a gente pretende construir.

O chamado de Benedita da Silva é o convite de nossas mais velhas e nossas ancestrais a estarmos atentas à necessidade de cuidarmos umas das outras e atuarmos pela garantia do livre exercício do direito político. A responsabilidade de assegurar que nenhuma de nós seja interrompida é coletiva, mas não deve ser igual para todos. O Estado brasileiro deve reconhecer a dimensão racial da violência política sofrida por mulheres negras eleitas e atuar no sentido de prevenir, enfrentar e reparar qualquer tipo de violência.

Para além de elegermos mulheres negras, devemos garantir a permanência delas nos espaços de poder, com o máximo de integridade. Hoje, já sabemos que eleger mais mulheres negras defensoras de Direitos Humanos significa, necessariamente, apostar em um novo projeto de sociedade, onde o cuidado e os direitos universais estejam no centro. É possível subverter a lógica de reprodução de violências tão enraizada na política brasileira, mas, para isso, é necessário diagnosticar os problemas que temos, reconhecer e pensar estratégias coletivas para

mitigá-los e enfrentá-los. Afinal, os mecanismos existentes hoje para acolhimento, encaminhamento, monitoramento e garantia de proteção das vítimas de violência política são suficientes para dar conta do desafio de garantir espaços políticos livres de violência?





Capítulo 3

Mecanismos
institucionais para
a proteção de
mulheres negras
defensoras de
Direitos Humanos,
candidatas ou
parlamentares

Diante da persistência de episódios de violência política após o aumento expressivo da eleição de mulheres negras, como nos casos já apresentados por nossas entrevistadas, debruçamo-nos, a seguir, sobre os mecanismos institucionais de proteção à disposição ou acessados por essas parlamentares e defensoras de Direitos Humanos, além de analisar a recente legislação sobre o tema no Brasil. O objetivo é investigar se os instrumentos de proteção disponíveis, seja para eleitas ou candidatas, são suficientes para garantir a efetiva proteção dessas mulheres negras nos casos concretos de violência política de gênero e raça.

Em um primeiro momento, abordaremos o Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos no Brasil, quais são seus limites e possibilidades no atendimento a candidatas e parlamentares negras. Posteriormente, analisaremos a Lei sobre Violência Política, Lei nº 14.192/2021, a qual constitui um passo importante no enfrentamento à violência política sofrida pelas mulheres negras. Por fim, apresentaremos algumas considerações sobre os cenários e avanços no enfrentamento a esse fenômeno na América Latina, trazendo uma análise comparativa com o contexto de outros países nesse recorte regional.

3.1

Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos no Brasil: limites e possibilidades no atendimento a candidatas e parlamentares negras

Inicialmente, é importante lembrar que a luta das mulheres negras não começa hoje: muitas vieram antes de nós e possibilitaram darmos os passos que estamos dando hoje. Da mesma forma, a trajetória de luta das mulheres negras eleitas não começa com o exercício de seus mandatos, mas muito antes, desde pequenas na luta pela sobrevivência. Benedita da Silva (PT) assim descreve:

Seria muito interessante poder, nesse momento, também nessa introdução, colocar um pouco dessa trajetória: da mulher, da favela, do seu lugar, o lugar da mulher da lata d'água. Da mulher que criou o filho, da mulher que comprava fiado na birosca. São coisas muito importantes para que também a gente tenha uma dimensão dos avanços que tivemos, porque dá impressão de que nada fizemos... Não! Fizemos muita coisa até porque houve pessoas antes de nós que foram construindo essa possibilidade como se trata de se falar de violência da mulher, da maioria das mulheres que são mulheres negras e periféricas.

É necessário retomar essa percepção uma vez que a violência contra essas mulheres negras não começa com o exercício de seu mandato parlamentar; a violência está presente na vida cotidiana dessas mulheres, porque o sistema racista-patriarcal-capitalista se articula de forma a aplicá-la sobre elas mulheres de forma estrutural e estruturante. Assim, antes de ser “a vereadora negra” ou “a vereadora negra trans”, essas mulheres já eram violentadas pela sociedade por serem meninas negras, por serem faveladas, periféricas, transexuais... Essa vulnerabilidade se aprofunda à medida que as mulheres negras, questionando a exclusão histórica a que foram submetidas, participam e são eleitas nos processos democráticos representativos. A expectativa de que a institucionalidade proteja as mulheres ativistas, na prática, não se verifica. Vejamos.

A Constituição Federal estabelece que o Brasil se constitui como Estado Democrático de Direito, o que, basicamente, significa que o poder do Estado é limitado pelos direitos dos cidadãos. Apesar disso, é imprescindível observar que a democracia no nosso território foi forjada após o processo de colonização, ou seja, implicou na invasão de terras, sequestro e escravidão, ainda pendente de reparação efetiva para povos originários e descendentes de pessoas sequestradas do atual continente africano. De lá até aqui, os aparatos de controle sobre as pessoas negras, faveladas e periféricas sofisticaram-se de tal forma a manter a hierarquia racial na sociedade.¹⁶

Como consequência, mulheres negras, indígenas e transexuais são subrepresentadas nos lugares de tomada de decisão. Durante esse tempo, os espaços de poder institucionais, como as Câmaras e Assembleias Legislativas são ocupados hegemonicamente por homens cis brancos e que atuam na manutenção do status quo. Dessa forma, a nossa denominada “democracia” consiste, na verdade, numa estrutura que não garante a efetiva participação das mulheres negras, indígenas e transexuais, sendo certo que a violência política contra estas mulheres se articula de forma instrumental visando barrar o acesso delas aos espaços de poder.

Em razão disso, percebemos que mais do que um dever de proteção, o Estado brasileiro tem uma dívida histórica com esses segmentos sociais. Nesse sentido, proteger as mulheres negras eleitas (cis ou trans) é garantir que exerçam seus direitos políticos, o que historicamente lhes foi negado justamente pela estrutura de poder que permeia as sociedades de sistema patriarcal-racista-capitalista, da qual o Estado brasileiro faz parte. Assim, passamos a analisar as ferramentas de proteção oferecidas pelo Estado às mulheres negras eleitas vítimas de violência política de gênero e raça.

Questão primeira, é importante mencionar que o cargo político conquistado por essas mulheres negras é um resultado do árduo trabalho de defesa de Direitos Humanos desenvolvido ao longo dos anos e constitui-se num espaço de defesa de direitos legitimamente alcançado por estas defensoras. São mulheres eleitas cuja atuação está de acordo com as regras democráticas vigentes e que, portanto, têm legitimidade, de Direito, de estarem exercendo suas atividades parlamentares. À vista disso, não deveriam temer pelas próprias vidas e as de seus familiares, por ocuparem um espaço que a sociedade ainda quer lhes negar (como destacou Erika Hilton).

¹⁶ FERRUGEM, Daniela. *Guerra às Drogas e a manutenção da hierarquia racial*. Orientador: Profa. Dra. Maria Isabel Barros Bellini. 2018. 120 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - PUCCRS, Porto Alegre, 2018.

Ao realizarmos a presente pesquisa, ficou nítido que a política de proteção assegurada pelo Estado Brasileiro é limitada e não garante uma assistência mais ampla às necessidades específicas e à situação concreta dessas mulheres negras eleitas que são também defensoras de Direitos Humanos.

Vale ressaltar que, mesmo com o crescente número de casos de ameaças e atentados aos defensores e defensoras de Direitos Humanos no Brasil, não existe um marco legal para a Política Nacional de Proteção às Defensoras e Defensores de Direitos Humanos: no caso do Estado do Rio de Janeiro, recentemente, foi aprovada a lei estadual nº 9.322 de 14/6/2021: no âmbito nacional, há os dois decretos e uma portaria, tratados adiante, os quais não possuem força normativa de Lei, mas ainda não há uma Lei Federal, isto é, não há um marco legal balizador dos princípios e regras de funcionamento do programa. Isso se constitui como um elemento de instabilidade acerca do funcionamento do programa de proteção¹⁷. Ao longo dos anos e, em diferentes governos, a implementação do programa tem sido enquadrada em decretos emitidos pelo poder executivo.

Até o momento, dois decretos regulamentam o funcionamento do Programa de Proteção (Decreto nº 8.724, de 27 de abril de 2016 e Decreto nº 9937, de 24 de julho de 2019), ambos elaborados e aprovados sem diálogo com as reivindicações há anos sustentadas pela sociedade civil. O Decreto nº 6.044/2007 estabelece a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, a PNPDDH. O Decreto nº 9.937/2019, por sua vez, instituiu o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas e o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Há, ainda, a Portaria nº 300, de 3/9/2018, a qual dispõe sobre a regulamentação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores Sociais e Ambientalistas – PPDDH.

O Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) tem como objetivo atuar no atendimento e acompanhamento dos casos de risco e de ameaça de morte de defensores de Direitos Humanos, comunicadores e ambientalistas. Consoante a Declaração sobre Defensores da Organização das Nações Unidas, são defensores de Direitos Humanos aqueles “indivíduos, grupos e associações [...] que contribuem para [...] a eliminação efetiva de todas as violações a direitos humanos e liberdades individuais e coletivas” (preâmbulo, §4º).

O Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos do Brasil atualmente é marcado pela incerteza sobre sua continuidade enquanto política. Atualmente, 20 estados da federação não possuem Programa de Proteção em âmbito estadual, o que em alguns casos, impossibilita uma resposta rápida ao conflito no âmbito local.

Assim, mesmo que a proteção de vidas seja uma responsabilidade prevista na Constituição e um compromisso internacional do Estado, o programa de proteção fica à mercê da vontade e

¹⁷ Os decretos, sendo hierarquicamente inferiores às leis, não podem contrariá-las, mas têm caráter regulamentador, ou seja, o decreto pode explicitar, aclarar ou interpretar uma, desde que respeitados os fundamentos, objetivos e alcance dela. Já portaria é um ato administrativo de qualquer autoridade pública que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral, normas de execução de serviço, nomeações, demissões, punições, ou qualquer outra determinação da sua competência.

do projeto político dos governantes locais. Por vezes a inserção de defensoras e defensores no PPDDH fica a cargo de decisões políticas em alguns estados e da capacidade de articulação própria das defensoras de Direitos Humanos e de seus apoiadores em perigo.

É vital que a incorporação dos Direitos Humanos seja tratada como política transversal, garantindo o funcionamento de um mecanismo de articulação entre os diversos órgãos de Estado responsáveis pelo enfrentamento das causas estruturais que geram as violações no contexto em que os defensores e defensoras estão inseridos. Igualmente, deve ser garantida a investigação das ameaças e crimes para proteção integral dessas pessoas.

Na prática, fica evidente a inexistência de mecanismos vigentes no Estado brasileiro que assegurem a proteção necessária e o livre exercício dos direitos políticos de vereadores defensores de Direitos Humanos e equipes de mandatos que se encontram em estados sem proteção. No caso do grupo analisado (defensoras de Direitos Humanos que se elegeram parlamentares e suas equipes), o programa não está preparado para lidar com a dinâmica da violência e riscos enfrentados por essas defensoras.

Dentre os diversos fatores que nos levam a essa conclusão, observamos que o Programa acaba por adotar um modelo rígido de proteção que não dialoga com a complexidade das situações de violação, com os níveis e a gravidade dos conflitos e da violência, bem como com as especificidades de cada defensor ou defensora, grupo ou comunidade.

Destacamos o fato de que, em alguns casos a decisão de inserção de defensoras de Direitos Humanos, candidatas e/ou parlamentares eleitas, acaba por reproduzir estereótipos racistas e transfóbicos, já presentes nas instituições brasileiras. Em alguns casos, como o da vereadora Benny Brioli, mesmo sob graves ameaças à vida e à integridade e seus apoiadores, a inserção de Benny no programa só ocorreu a partir de uma ampla articulação de atores políticos e pessoas comprometidas com a defesa dos direitos políticos de mulheres negras transexuais e travestis. Há casos similares, ocorridos com vereadoras e candidatas brancas e/ou homens ativistas brancos, em que o aceite para a entrada no programa e o fornecimento de medidas protetivas se deu de maneira ágil, sem necessidade de ampla comoção da opinião pública e tampouco a medida drástica de saída do país.

Além disso, existe uma preocupação justificada do quanto e como os dados dos programas de proteção são preservados e se podem, em alguma medida, ser usados em outras outras esferas a exemplo do governo federal, entendendo que muitas vezes os algozes dessas mulheres negras eleitas são, de acordo com as próprias parlamentares, grupos conservadores, supremacistas brancos, bolsonaristas, ligados às forças de segurança pública ou a instituições do próprio Estado.

Além disso, a alta rotatividade das equipes técnicas também reproduz insegurança na relação dos agentes responsáveis pelo Programa com defensoras e defensores de Direitos Humanos em todo o Brasil. Do ponto de vista dos recursos financeiros destinados à manutenção do PPDDH,

de acordo com informações obtidas junto às coordenadoras e coordenadores estaduais é possível concluir que não houve aumento significativo no montante orçamentário destinado às equipes nos últimos três anos, muito embora seja de conhecimento amplo e público a piora significativa da situação de defensoras e defensores no país.

O orçamento em 2020 para as equipes do PPDDH permaneceu o mesmo do ano de 2018, considerando a Equipe Federal e os estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Pará e Pernambuco. Entre julho de 2018 e julho de 2020, com exceção dos programas acima mencionados, o único estado que efetivamente implantou o PPDDH e que não constava na relação de julho de 2018 foi o Rio de Janeiro.

É importante ressaltar que a maior parte dos recursos orçamentários atuais é destinada ao custeio de despesas relativas à manutenção pessoal e trabalho de campo. Na prática, poucos ou nenhum recurso são destinados a equipamentos de proteção ou ao apoio às necessidades específicas de parlamentares defensoras e defensores que estão sob ameaça. Existe a dificuldade de executar o orçamento e os recursos acabam sendo remanejados em cima da hora para não serem devolvidos ao governo federal. Diante de todo esse cenário e a urgência das situações de ameaça com frequência, surgem preocupações acerca da efetividade da inserção no programa de proteção e da demora dos encaminhamentos. A deputada federal Talíria Petrone (PSOL) observa que:

“O programa está sendo muito desmontado, a gente tem lutado inclusive para enfrentar esse desmonte, mas houve um entendimento agora que diante... A gente não tem mais para onde ir, nós demos já todos os passos institucionais, nacionalmente e internacionalmente, que a gente podia.”

Dessa forma, entendemos que as mulheres negras eleitas defensoras de Direitos Humanos, por todas essas questões, não encontram proteção adequada no âmbito do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos. Ao serem eleitas, outras instituições, como as casas legislativas, têm, outrossim, o dever de protegê-las, visto que tais mulheres também são parlamentares e sofrem violência política em razão do desempenho de suas atividades políticas. Apesar disso, às casas legislativas, não raro, escapa a percepção dos episódios sofridos por essas mulheres como violência política; inexistem protocolos de encaminhamento de denúncias e, muitas vezes, os próprios mecanismos que poderiam ser utilizados para tal fim, estão ocupados por parlamentares que perpetram atos de violência política contra essas mulheres.

Nesse sentido, é imprescindível o reconhecimento de que constitui violência política contra as mulheres candidatas, eleitas ou nomeadas para o exercício de função pública, um grande número de atos infringidos por outros parlamentares, tais como aqueles que, em projeto de Lei apresentado à Câmara dos Deputados em 2020, a deputada federal Talíria Petrone pontua:

I. imponham, por estereótipos de gênero, origem, idade, raça, sexualidade e

religiosidade, a realização de atividades e tarefas não relacionadas com as funções e competências do seu cargo;

II. atribuam responsabilidades que tenham como resultado a limitação do exercício da função parlamentar;

III. proporcionem informações falsas, incorretas ou imprecisas, que conduzam ao exercício inadequado de suas funções políticas;

IV. impeçam, por qualquer meio, que as mulheres eleitas, titulares ou suplentes, durante sessões ordinárias ou extraordinárias, ou qualquer outra atividade que envolva a tomada de decisões, exerçam o direito de falar e votar em igualdade de condições com os homens;

V. forneçam, ao Tribunal Regional Eleitoral, informações falsas ou incompletas acerca da identidade de gênero ou raça da candidata;

VI. impeçam ou restrinjam a reintegração de mulheres ao seu cargo, após o gozo de licença justificada;

VII. restrinjam o uso da palavra em sessões ou reuniões de comissões, solenidades e outras instâncias inerentes ao exercício político/públicos previstos nos regulamentos estabelecidos;

VIII. imponham sanções injustificadas, impedindo ou restringindo o exercício dos direitos políticos;

IX. apliquem sanções pecuniárias, descontos arbitrários e ilegais ou retenção de salários;

X. discriminem, por razões que se relacionem a cor/raça, idade, sexualidade, nível de escolaridade, deficiência, origem, idioma, religião, ideologia, filiação política ou filosófica, identidade de gênero, estado civil, cultura, condição econômica, social ou de saúde, profissão ou ocupação, aparência física, vestimenta, apelido, ou qualquer outra, que tenha como objetivo ou resultado anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em condições de igualdade de Direitos Humanos e liberdades fundamentais legalmente reconhecidas;

XI. discriminem a mulher por estar em estado de gravidez ou de adoção, parto ou, puerpério, ou período de adaptação do filho adotado, impedindo ou negando o exercício do seu mandato e o gozo dos seus direitos sociais reconhecidos por lei;

XII. divulguem ou revelem informações pessoais e privadas de mulheres, com o objetivo de ofender a sua dignidade e/ou, contra a sua vontade, obter a renúncia ou licença do cargo exercido ou postulado;

XIII. pressionem ou induzam as mulheres eleitas ou nomeadas a renunciarem ao cargo exercido;

XIV. obriguem as mulheres eleitas ou nomeadas, mediante o uso de força ou intimidação, a assinar documentos ou endossar decisões contrárias à sua vontade e ao interesse público. (P.L. nº 5.295/2020)

É necessário também desenvolver junto às câmaras legislativas e aos órgãos do sistema de justiça espaços seguros para encaminhamento e tratamento célere das denúncias de violência política contra mulheres negras, assegurando a responsabilização dos autores da violência e assegurando apoio psicológico de longo prazo para as vítimas e familiares, bem como a garantia de que os comitês de ética e comitês disciplinares de órgãos legislativos e partidos políticos recebam formação, meios e ferramentas para proteger as mulheres negras vítimas de violência política e assegurar a responsabilização dos autores da violência. Da mesma forma, estatutos, regulamentos, regimentos e outros documentos organizacionais de partidos políticos e casa legislativa devem fazer menção explícita ao compromisso com os Direitos Humanos, promoção da igualdade de gênero e combate ao racismo nos seus objetivos e princípios fundamentais, comprometendo-se a adotar ações concretas para garantir a igualdade e a não-discriminação, criando ambientes livres de assédio e intimidação para as mulheres negras políticas.

Nos capítulos seguintes detalharemos a forte articulação por parte de organizações de Direitos Humanos da sociedade civil brasileira, em conjunto com movimentos sociais populares e defensoras/es de Direitos Humanos, para a construção de uma estratégia política de fortalecimento dos Programas de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, a partir da solicitação de inserção de parlamentares nos seus programas estaduais, uma vez que as casas legislativas, bem como os partidos políticos e as instâncias de segurança locais não conseguiam garantir sua proteção.

O governo federal brasileiro fragilizou de maneira aparentemente intencional nos últimos anos, das mais diferentes formas, os programas sociais e os programas de proteção a defensores de Direitos Humanos. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, responsável pelo Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, executou apenas 44% de seu orçamento, em 2020.¹⁸ Esses ataques e estratégias de desmonte, materializados na baixa execução orçamentária, junto a falas machistas de representantes da pasta do governo, consolidaram um cenário de insegurança para defensores de Direitos Humanos no Brasil, em especial, mulheres negras, indígenas e LGBTQIA+.

Nos anos de 2020 e 2021, em plena pandemia da Covid-19, essas defensoras de Direitos Humanos, sujeitas políticas, estiveram firmes, atuando em defesa de seus grupos e territórios e denunciando violações de direitos promovidas pelo próprio Estado, como por exemplo em

¹⁸ Ministério Público investiga Ministério de Damares por não utilizar verba disponível na pasta: https://cultura.uol.com.br/noticias/43057_ministerio-publico-investiga-ministerio-de-damares-por-nao-utilizar-verba-disponivel-na-pasta.html

episódios como a chacina do Jacarezinho¹⁹ e a chacina do Salgueiro²⁰, ambas ocorridas em favelas do estado do Rio de Janeiro. A ação violenta do Estado, nos dois casos infames, ignorou a decisão em vigor do Supremo Tribunal Federal, ADPF das favelas, que proibia a realização de operações policiais em favelas do Rio de Janeiro durante a pandemia da Covid-19.

3.2

A primeira lei nacional sobre violência política contra as mulheres: um passo importante

A Lei Nº 14.192/2021, aprovada no em agosto de 2021, estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/95), e a das Eleições (Lei nº 9.504/97), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. Tal lei poderá servir como um marco para o próximo período eleitoral.

A lei define a violência política contra a mulher como “toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher”, o que vai de encontro ao que denunciemos, uma vez que sabemos que a violência política ocorre com o intuito de minar mulheres de espaços de poder. O texto estabelece que “serão garantidos os direitos de participação política da mulher, vedadas a discriminação e a desigualdade de tratamento em virtude de sexo ou de raça no acesso às instâncias de representação política”, dando conta a dimensão racial presente na violência política contra mulheres que tanto denunciemos. A lei também reconhece violência política contra as mulheres como um crime passível de multa ou pena de reclusão.

Em que pese esses importantes avanços, a legislação aprovada tem alguns pontos que merecem atenção, uma vez que, por exemplo, opta por utilizar “sexo” para designar gênero, o que acaba por excluir mulheres transexuais e travestis, algo que, em nossa visão, vai na contramão dos avanços de

¹⁹ A chacina do Jacarezinho ocorreu em 6 de maio de 2021 na favela homônima, no Rio de Janeiro, durante uma operação da Polícia Civil que resultou em pelo menos 29 pessoas mortas a tiros ou com objetos de corte. As vítimas eram em sua maioria jovens homens negros. Na época, o Instituto Marielle Franco junto a demais organizações locais apresentou uma denúncia a órgãos internacionais. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/06/tiroteio-deixa-feridos-no-jacarezinho.ghtml>

²⁰ A chacina do Salgueiro ocorreu em 21 de novembro de 2021, apenas um dia após a celebração do Dia da Consciência Negra. Na ocasião, corpos foram encontrados em uma região do mangue. Parlamentares, mulheres negras, se mobilizaram para atender as mães das vítimas e denunciar o ocorrido. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/11/22/corpos-sao-goncalo.ghtml>

candidaturas de pessoas trans que vimos ascender no Brasil nas eleições de 2020 e a escalada de violência contra esses corpos. A lei não garante proteção, portanto, a inúmeras parlamentares já legal e legitimamente eleitas.

É importante observar que a escolha pelo termo gênero é intencional nas diretrizes mais recentes dos instrumentos normativos internacionais que embasam o presente debate, como a Recomendação nº 19, de janeiro de 1992, que incluiu na Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a violência como a expressão máxima da discriminação contra as mulheres; a Declaração sobre Eliminação da Violência contra as Mulheres (1993), que estabelece que a violência contra a mulher é “qualquer ato de violência baseada no gênero que resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo ameaças de prática de tais atos, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, que ocorra na vida pública ou privada (art. 1º)”; a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará/ 1994), que define “entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada (art. 1º). Para mais, a Lei aprovada prevê a criminalização para as condutas relacionada à violência política da seguinte forma:

Art. 4º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 243.
X - que deprecie a condição de mulher ou estimule sua discriminação em razão do sexo feminino, ou em relação à sua cor, raça ou etnia.
.....” (NR)

“Art. 323. Divulgar, na propaganda eleitoral ou durante período de campanha eleitoral, fatos que sabe inverídicos em relação a partidos ou a candidatos e capazes de exercer influência perante o eleitorado:
.....

Parágrafo único. Revogado.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem produz, oferece ou vende vídeo com conteúdo inverídico acerca de partidos ou candidatos.

§ 2º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) até metade se o crime:

I - é cometido por meio da imprensa, rádio ou televisão, ou por meio da internet ou de rede social, ou é transmitido em tempo real;

II - envolve menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia.” (NR)

“Art. 326-B. Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua

cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena em 1/3 (um terço), se o crime é cometido contra mulher:

I - gestante;

II - maior de 60 (sessenta) anos;

III - com deficiência.”

“Art. 327. As penas cominadas nos arts. 324, 325 e 326 aumentam-se de 1/3 (um terço) até metade, se qualquer dos crimes é cometido:

.....
IV - com menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia;

V - por meio da internet ou de rede social ou com transmissão em tempo real.” (NR)

Art. 5º O caput do art. 15 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

**“Art. 15.
X - prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher.” (NR)**

Sobre isso, é importante dimensionar a tendência de criminalização de condutas como única forma eficaz de resolver os problemas, ou seja, lançar mão da ampliação do espectro punitivo e da intensificação das funções simbólicas do direito penal, demandando a utilização retributiva do modelo punitivo. Ora, a responsabilização dos autores da violência é, sem dúvidas, muito necessária. Contudo, deve-se observar que o nosso sistema punitivo funciona de formas diferentes de acordo com a classe e a raça do indivíduo que cometeu um crime.

Temos no Brasil, um sistema carcerário superlotado, constituindo espaços de graves violações a Direitos Humanos, como reconhecido tanto no âmbito da ONU, como do Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou, na ADI 347, a situação prisional no país um “estado de coisas inconstitucional”, com “violação massiva de direitos fundamentais” da população prisional, por omissão do poder público.

Assim, diante da seletividade do sistema penal, é preciso entender como, de fato, a criação de novos tipos penais poderá ajudar, na prática, a lidar com o problema de violência política, sem abandonar a necessária macrocrítica ao sistema penal, mecanismo historicamente reconhecido de produção de dor ao povo negro, pensando formas efetivas de prevenção e mudança cultural. Nessa toada, a lei impõe aos partidos políticos a prevenção da violência política contra as mulheres:

Art. 5º O caput do art. 15 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art. 15.

X - prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher.” (NR)

Art. 6º O inciso II do caput do art. 46 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46.

II - nas eleições proporcionais, os debates poderão desdobrar-se em mais de um dia e deverão ser organizados de modo que assegurem a presença de número equivalente de candidatos de todos os partidos que concorrem a um mesmo cargo eletivo, respeitada a proporção de homens e mulheres estabelecida no § 3º do art. 10 desta Lei;

.....”

(NR)

Art. 7º Os partidos políticos deverão adequar seus estatutos ao disposto nesta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua publicação.

Apesar de ser extremamente importante a implicação dos partidos políticos nesse debate, já que muitas violências contra essas mulheres são perpetradas no âmbito do próprio partido, entendemos que a responsabilidade pela prevenção da violência política não deve se restringir aos partidos, mas também é dever da Justiça Eleitoral, das casas legislativas, dos Programas de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, da sociedade e Estado como um todo, perpassando, inclusive, a criação de legislação dirigidas a responsabilizar provedores de internet, comprometendo-os com a criação de um ambiente digital que assegure um exercício de liberdade de expressão sem violência e sem incitação a atos violentos.

Para além disso, acredita-se que é necessária a revisão da estratégia de criminalização prevista na Lei nº 14.192/2021, para adotar outras formas de punição já previstas em outras normas, que não apenas reforcem o uso simbólico do Direito Penal, estabelecendo, por exemplo, medidas de responsabilização no âmbito administrativo como a suspensão temporária das atividades do autor da violência, a responsabilização por improbidade administrativa para as omissões dos agentes públicos no tratamento das denúncias e medidas de proteção, processo administrativo disciplinar e outros mecanismos de responsabilização da violência de gênero já existentes em nosso ordenamento jurídico.

Outrossim, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9/6/1994, e promulgada pelo Decreto nº 1.973/96, em seu artigo 2, entende que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica não apenas ocorrida no âmbito privado, mas também a violência contra a mulher

ocorrida no âmbito público, isto é, na comunidade e cometida por qualquer pessoa, perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra, reconhecendo o direito da mulher, estabelecido no artigo 4º da Convenção, a ter igualdade de acesso às funções públicas de seu país e a participar nos assuntos públicos, inclusive na tomada de decisões. Dessa forma, o enfrentamento ao problema da violência política de gênero e raça requer uma aplicação sistemática dos marcos normativos de proteção às mulheres e de combate ao racismo.

3.3

Violência política de gênero na América Latina: comparando cenários e avanços no enfrentamento ao fenômeno

Por entendermos que a violência política de gênero e raça não é um fenômeno presente exclusivamente na política institucional do Brasil, é que lançamos mão de analisar as experiências de outros países, em especial os países da América Latina que historicamente se configuram como a região mais violenta do mundo, inclusive nas eleições.

No México, as eleições de 2015 elevaram o debate da questão da violência política de gênero, quando organizações da sociedade civil passaram a documentar casos de estupro, chantagem, assédio sexual, agressão, assassinato, espancamento e tortura de candidatas femininas. Nesse cenário, e a partir da pressão realizada por organizações da sociedade civil, o Senado agiu de forma a pressionar o Instituto Nacional Eleitoral (INE) e o Conselho Nacional de Prevenção da Discriminação (CONAPRED) a atuar nas eleições com foco neste tema. Em conjunto, as duas instituições desenvolveram o “Guia de Ação Pública: Eleições sem Discriminação”, hoje tido como uma referência para a atuação da justiça eleitoral na prevenção a casos de violência política de gênero no país.

A Bolívia por outro lado, foi um país pioneiro com a aprovação da primeira lei do mundo sobre violência política e assédio, a Lei 243/2012, a “Lei Contra Assédio e Violência Política contra as Mulheres” é uma lei que busca a proteção integral das vítimas de violência política, estabelecendo mecanismos de prevenção a violência política nos espaços públicos, em partidos políticos e assembleias. Esta iniciativa se deu a partir de um amplo debate que durou cerca de dez anos, e que assim como no México, foi liderado pelo movimento de mulheres e pela sociedade civil que enxergou neste tipo de violência uma barreira para o avanço da representação feminina no país. A lei surtiu o efeito esperado no país que viu nos últimos anos acontecer um aumento expressivo da representação de mulheres no parlamento. Nas eleições de 2020, as mulheres

bolivianas ocuparam 20 das 36 cadeiras do Senado, sendo 56% das senadoras, e 48% da Câmara de Deputados, ou Câmara Baixa, com 62 das 130 cadeiras.

Hoje no Brasil, o Instituto Marielle Franco integra, junto às demais organizações da sociedade civil com atuação em temas de direitos das mulheres e direitos humanos, representantes de órgãos de Estado e outros, o Comitê Marielle Franco de Enfrentamento a Violência Política Contra Mulher, no âmbito da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do município do Rio de Janeiro. A iniciativa se assemelha ao modelo de conselhos locais que a Bolívia viu surgir a partir de 1999, com o estabelecimento da Associação das Conselheiras Bolivianas, que permitiu a troca de experiências sobre a violência política de gênero e fomentou o ativismo de mulheres participantes dos conselhos que, mais tarde, contribuíram para a aprovação da primeira lei sobre violência política contra as mulheres no mundo [(Sanchez e Pinto (2021)]. O decreto municipal nº 4.9181 de 23 de julho de 2021 que institui o Comitê na cidade do Rio de Janeiro, apresenta como seus objetivos:

I - desenvolver, implementar e monitorar políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos das mulheres em situação de violência política, por meio de um conjunto articulado de ações de prevenção, enfrentamento, atendimento e acesso à informação;

II - tratar de episódios em que houver supostas práticas de violências políticas contra mulheres, garantido às vítimas total sigilo, com o objetivo de proteger suas integridades físicas e psicológicas, bem como assegurar o acompanhamento;

III - notificar e encaminhar, desde que com anuência das vítimas, os órgãos de investigação da esfera competente, para garantir as providências cabíveis e legalmente amparadas;

IV - acompanhar, monitorar e analisar dados e indicadores referentes à violência política contra as mulheres na Cidade do Rio de Janeiro;

V - elaborar relatórios anuais com a análise das dificuldades, bem como as sugestões para a resolução dos problemas diagnosticados e sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê.

Acreditamos que a experiência do Comitê local deve ser replicada para mais municípios de nosso país, uma vez que dá conta da dimensão local da violência política e dos ataques destinados a grupos minorizados em seus territórios. A fim de demonstrarmos como o Brasil está posicionado diante das legislações modelos da América Latina, apresentamos o quadro comparativo abaixo:

Quadro 1. Comparação dos marcos legais sobre assédio e violência política no México, Brasil e Bolívia.

País	Marco normativo	A quem se aplica	Objeto da violência política
México	Decreto sobre violência política baseada em gênero de 25 de abril de 2018, onde o Senado da República aprovou projeto que reforma várias disposições legais sobre violência política baseada em gênero, a saber: A Lei Geral de Instituições e Procedimentos Eleitorais (LEGIPE) e a Lei Geral de Partidos Políticos (LGPP), a Lei Geral de Delitos Eleitorais, entre outras.	Mulheres no exercício de seus direitos políticos eleitorais.	Ação, conduta ou omissão que busque limitar, anular ou prejudicar o exercício efetivo dos direitos políticos e eleitorais de uma ou várias mulheres, o acesso ao pleno exercício das atribuições inerentes ao cargo ou atividade, ou o livre desenvolvimento da função pública, a tomada de decisões, a liberdade de organização, bem como o acesso e o exercício das prerrogativas, no caso de pré-candidaturas, candidaturas, funções ou cargos públicos do mesmo tipo.
Brasil	Lei Nº 14.192/2021 estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; alterando o Código Eleitoral, a Lei dos Partidos Políticos, e a Lei das Eleições para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.	Mulheres candidatas a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo; não especificando a distinção entre mulheres cisgêneras ou transexuais e travestis.	Ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher; qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo; ato que deprecie a condição de mulher ou estimule sua discriminação em razão do sexo feminino, ou em relação à sua cor, raça ou etnia; divulgar, na propaganda eleitoral ou durante período de campanha eleitoral, fatos que sabe inverídicos em relação a partidos ou a candidatos e capazes de exercer influência perante o eleitorado.
Bolívia	Lei 243/2012. Lei contra o assédio e violência política contra as mulheres, estabelece mecanismos de prevenção, atendimento e sanção contra atos individuais ou coletivos de assédio e/ou violência política contra as mulheres, a fim de garantir o exercício pleno de seus direitos políticos.	Mulheres candidatas, eleitas, designadas para o exercício das funções políticas-públicas.	Ações, conduta e/ou agressão física, psicológica ou sexual cometidas por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra candidatas mulheres, eleitas grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra candidatas mulheres, eleitas, Mulheres candidatas, eleitas, designadas para o exercício das funções políticas-públicas. Ações, conduta e/ou agressão física, psicológica ou sexual cometidas por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra candidatas mulheres, eleitas grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra candidatas mulheres, eleitas, nomeadas ou no exercício de cargo político-público, ou contra suas famílias, a fim de reduzir nomeados ou no exercício de uma função político-pública, ou contra sua família, a fim de encurtar, suspender, impedir ou restringir o exercício de seu cargo ou induzi-la ou forçá-la a realizar, contra sua vontade, qualquer ação ou contra sua vontade, uma ação ou omissão no desempenho de suas funções ou no exercício de seus direitos.

Com relação ao estabelecimento de sanções aos agentes agressores e garantia de mecanismos de proteção às denunciantes, ainda há muito o que se avançar tanto no Brasil quanto em outros países. Esse parece ser um dos pontos de atenção, uma vez que mais importante que a possibilidade de denunciar um episódio de violência política, a garantia do direito político da mulher vítima de violência, bem como a segurança da mesma e a reparação pelo ocorrido, configuram-se como fundamentais. Podemos exemplificar a conformidade com essas premissas o caso do Chile, que estabeleceu em 2019 no âmbito da Câmara dos Deputados um Protocolo de prevenção e punição do assédio sexual que estabelece medidas de proteção às vítimas e testemunhas e especifica que a norma da casa legislativa se aplica a qualquer pessoa que cumpra funções na Câmara dos Deputados, inclusive os próprios parlamentares. O mesmo acontece no caso da Bolívia e do México com a constituição de uma Comissão Especial de Investigação sobre supostos atos de assédio político e/ou violência política contra mulheres da Assembleia Legislativa Plurinacional (2018) e com o Protocolo para prevenção, atenção e sanção de violência de gênero no Senado (2019), respectivamente.

Ainda sobre sanções aplicáveis, a Lei nº 8.621 de 18 de novembro de 2019 que institui o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e trata de atos de assédio ou violência política contra as mulheres candidatas, eleitas ou nomeadas no exercício da função pública, em seu Art. 12 explicita que:

[...] Em caso de ocorrência de ato de assédio ou violência política [...] a vítima poderá optar pela via administrativa e denunciar o caso perante à instituição a que pertencer(em) o(s) agressor(es) ou agressora(as), a fim de que seja instaurado processo e aplicadas sanções disciplinares ou administrativas correspondentes, de acordo com o procedimento estabelecido por lei.

Já na Lei Nº 14.192/2021, nossa lei de abrangência nacional criminaliza a violência política contra mulheres em todo território nacional. O foco na criminalização dado pela mesma já foi problematizado e vale pontuarmos o fato da lei não estabelecer outras responsabilizações alternativas para quem cometer o crime de violência política. Com relação aos episódios de violência política que ocorram nos partidos políticos, cabe ao Tribunal Superior Eleitoral, no exercício de suas atribuições, recomendar mecanismos para prevenção e responsabilização dos autores dos mesmos.

Em um episódio emblemático e recente, após a deputada estadual de São Paulo pelo PSOL, Isa Pena, sofrer assédio sexual dentro da Assembleia Legislativa, o diretório estadual do partido Cidadania decidiu atender à recomendação do Conselho de Ética da legenda e recomendar a expulsão do parlamentar agressor do partido.²¹ O deputado ainda pode recorrer ao Diretório Nacional, mas a decisão marca o desfecho de um caso que ganhou visibilidade por pressão de movimentos feministas e de direitos das mulheres e é inédito quando se trata do estabelecimento nítido de sanções.

Na contramão do atual governo federal que tenta silenciar mulheres em cargos de liderança e poder, o Brasil avança em legislações específicas sobre o tema da violência política com de-

²¹ Cidadania expulsa o deputado Fernando Cury por caso de importunação sexual na ALESP. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/11/22/cidadania-expulsa-deputado-fernando-cury-por-caso-de-importunacao-sexual-na-alesp.ghml>

marcação de raça e etnia, mas ainda com muito a avançar no enfrentamento a violências ligadas a identidades de gênero ou orientação sexual. Percebermos que o caminho que está sendo percorrido hoje no Brasil se assemelha com o que países que configuram-se como exemplos trilharam há anos atrás, nos dá esperança e certeza de que a prevenção da violência política e o aumento da representação feminina e negra nas casas legislativas se dará a partir da mobilização de movimentos sociais que sempre estiveram apoiando as mulheres negras vítimas, e construindo saídas para as violências impostas a elas.





Capítulo 4

Não Seremos
Interrompidas: o
avanço no debate
e em iniciativas de
enfrentamento a
violência política

Nas eleições municipais de 2020, uma série de ataques começaram a ocorrer contra mulheres negras e mulheres transexuais, travestis e pessoas intersexo, imediatamente, organizações da sociedade civil e movimentos sociais que já vinham denunciando a escalada de violência contra grupos sub-representados politicamente, passaram a atuar no sentido de: produzir conhecimento e dados a respeito do fenômeno da violência política de gênero; denunciar publicamente as violências sofridas pelas candidatas e parlamentares; fornecer subsídios para o cuidado auxiliar no acesso a mecanismos de proteção, assim como no encaminhamento das denúncias para as autoridades locais, e visibilização dos casos, quando pertinente, em outras instâncias em nível nacional e internacional.

O trabalho realizado por organizações da sociedade civil brasileira, que se intensificou no último período eleitoral e se destacou logo após as eleições, possibilitou um aprofundamento do debate sobre violência política no Brasil e a identificação dela como um fenômeno que atingia de maneira distinta mulheres negras, bem como mulheres transexuais e travestis e outras pessoas historicamente vulnerabilizadas.

Por sabermos que a racialização do debate sobre violência política de gênero é fundamental em um país como o Brasil, o Instituto Marielle Franco, em março de 2021, no âmbito das ações de monitoramento e desdobramentos junto dos mais de 80 parlamentares eleitos em todas as regiões do Brasil e signatários da Agenda Marielle Franco em 2020, realizou a iniciativa #PlantandoSementes, propondo um pacote legislativo que continham entre outros projetos de lei, um PL que cria o Dia Marielle Franco: Dia de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres Negras, LBTQIA+ e Periféricas em municípios e estados do país.²²

A lei já foi aprovada em diversos municípios e estados, sendo apresentada em ao menos setenta casas legislativas de todas as regiões do país. Entre os municípios e estados que contam hoje com o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política em seus calendários, estão: os estados do Ceará e Pernambuco. A iniciativa inédita representou um marco para o fomento ao debate de violência política de gênero e raça em nível municipal, uma vez que foi replicada em municípios de forma que atendessem às realidades locais e envolvessem grupos minorizados.

Ainda neste ano, o Instituto Marielle Franco desenvolveu a campanha permanente #NãoSeremosInterrompidas.²³ A frase, que ficou conhecida pelo pronunciamento de Marielle Franco na Câmara Municipal de Vereadores do Rio de Janeiro, guiou a mobilização permanente em que a organização contribuiu para a publicização de casos de violência política ocorridos contra parlamentares negras, defensoras de Direitos Humanos e com identidades LBTQIA+, ao mesmo tempo que realizava ações para garantia de proteção e dos direitos políticos dessas mulheres.

No campo da busca por proteção e fomento ao debate da violência política, a organização também atuou em parceria com organizações com reconhecida atuação no campo dos Direitos Humanos no Brasil, como a Justiça Global, Terra de Direitos, ONG Criola e outras prestando apoio e dando encaminhamentos para casos de violência política de gênero e raça, com ações de proteção às

²² “Plantando Sementes” foi o 1º Pacote Legislativo da Agenda Marielle Franco (2020).

²³ Não Seremos Interrompidas - Proteção para parlamentares negras e trans no Brasil. Disponível em: <https://www.naoseremosinterrompidas.org/>

defensoras de Direitos Humanos parlamentares como: o acionamento de fundos emergenciais para garantia da proteção, inserção em Programas de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, encaminhamento e acompanhamento de denúncias junto a órgãos públicos; contatos com organizações e movimentos capazes de analisar riscos e desenvolver protocolos e políticas próprias de proteção para as defensoras parlamentares; além de produzirmos dados sobre a situação das parlamentares negras e apresentarmos junto a organismos internacionais, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos - ACNUDH.

Tal iniciativa permitiu que o debate sobre violência política de gênero e raça ultrapassasse fronteiras. No âmbito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em 2021, foi realizada uma audiência pública sobre a situação dos direitos políticos de mulheres, transexuais e travestis no Brasil,²⁴ a partir de solicitação realizada por um conjunto de organizações parceiras. Na audiência, representantes do governo brasileiro, do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos e vereadoras vítimas de violência política e que ainda não tinham conseguido a devida proteção, se encontraram e discutiram quais eram as condições para o enfrentamento a violência política contra mulheres negras. O governo brasileiro, na época, falou inverdades, mas a audiência serviu para pressionar o mesmo na oferta da inserção de Ana Lúcia Martins (PT), uma de nossas entrevistadas e parlamentares que acompanhamos em 2021, no Programa de Proteção de Defensores, que só se deu meses depois.

Na mesma linha das ações desenvolvidas pelo Instituto Marielle Franco desde 2020, outras organizações desenvolveram projetos e iniciativas para propor soluções à situação da violência política no Brasil. O projeto MonitorA²⁵ da Revista Azmina, em parceria com o InternetLab e o Instituto Update, monitorou durante o pleito de 2020 os perfis de candidatas de diferentes regiões do Brasil no Twitter, YouTube, Instagram e Facebook, coletando postagens, comentários de usuários, e outras interações. Foram desenvolvidos dicionários de palavras e termos frequentemente usados em discursos de ódio sexistas nas redes, de acordo com o perfil das candidatas monitoradas. O projeto aponta, que em uma eleição onde a campanha política se deu principalmente em ambiente virtual, que um olhar minucioso para as redes se faz necessário, uma vez que as ameaças, xingamentos e ataques aconteceram também ou, principalmente, no meio digital.

Nesse sentido, a iniciativa TRETAAqui,²⁶ que surgiu nas eleições de 2018 e permaneceu em atividade nas eleições de 2020 como uma plataforma que coleta denúncias de candidaturas que atacam e/ou são atacadas com discurso de ódio e desinformação, é um exemplo de projeto que também produz dados e ajuda a coibir esse tipo de prática durante as eleições. Segundo a plataforma, candidaturas e partidos que têm feito campanhas baseadas na discriminação, na disseminação de notícias falsas e no ataque a candidaturas de grupos minorizados e que defendem os Direitos Humanos prejudicam nossa democracia. A plataforma reforça que o Brasil é um dos países que mais mata ativistas de Direitos Humanos e políticos e conclui que:

²⁴ PS179 BR_ Derechos políticos e interseccionalidad de género, diversidad y raza en Brasil. Disponível:

<https://youtu.be/wzpPeXAXKYU>

²⁵ MonitorA - Projeto de monitoramento do discurso de ódio contra candidatas nas eleições de 2020. Disponível:

<https://azmina.com.br/projetos/monitora/>

²⁶ TRETAAqui - discurso de ódio e desinformação na internet não dá. Disponível em: <https://www.tretraqui.org/>

Estes ataques a políticos, por meio do ódio e da desinformação, são uma forma de violência política. Ela pode acontecer antes, durante e depois das eleições, afetando candidaturas ou mandatos eleitos. Podem ser desde atos de violência explícita (agressões físicas e ameaças), até ataques na mídia e nas redes sociais. Quem ataca quer que se silenciem ou que saiam da política. Quem é atacado são justamente aqueles que não ocupam o poder: mulheres, pessoas negras, indígenas, jovens e LGBT+.

A Coalizão Direitos Na Rede, rede de entidades formada por 48 organizações, entre as quais a Codin Rights e o #MeRepresenta, nas eleições de 2020, desenvolveram o manual “Eleições e Internet: guia para proteção de direitos nas campanhas eleitorais”²⁷ que tem como um de seus eixos de abordagem a violência política digital e suas interseccionalidades, o documento apresenta dados bem como ferramentas para a proteção de eleitores e candidatas no período eleitoral, ampliando a compreensão de algumas práticas de violência política e identificando novas, tais como “a desinformação — as chamadas fake news —, a disseminação de discurso de ódio, de ataques, ameaças e até mesmo o sequestro de dados como ferramentas para ganhar votos constituem práticas de violência política, um conceito que explicaremos detalhadamente em seu aspecto multidimensional.”

Em 2020, o Instituto Alziras, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro criou o Observatório Sobre Intolerância Política Contra as Mulheres²⁸, que teve como principal objetivo coletar dados sobre os casos de violência e intolerância política, principalmente contra mulheres. O relatório final com os dados das denúncias não ficou pronto em tempo hábil para ser usado durante o processo eleitoral, mas o questionário desenvolvido forneceu subsídios relevantes para pensarmos o mapeamento de ataques e violências sofridas em um dos estados com maior ocorrência de violência política eleitoral.

A partir dos esforços empreendidos por organizações e movimentos, no sentido de levar casos emblemáticos ao Sistema Interamericano e a demais espaços de denúncia internacionais logo após as eleições de 2020, a aproximação entre o debate de proteção a defensoras de Direitos Humanos e a prevenção e enfrentamento à violência política de gênero e raça se intensificou.

A iniciativa Enegrecer a Política, que tem como foco o fomento a participação política de mulheres negras, em especial nas candidaturas negras do nordeste, desenvolvido em parceria com o Instituto Marielle Franco, a Coalizão Negra por Direitos, o Observatório Feminista do Nordeste, o Movimento Mulheres Negras Decidem, o Blogueiras Negras e o Fórum Marielles²⁹, propôs, em abril de 2021 (após realização do Seminário Política Preta, que visava discutir estratégias e agendas de enfrentamento à violência política e formas de aumentar a participação, manutenção e segurança de pessoas negras nos espaços de poder e suas eleições em 2022) o Programa Nacional de Atenção e Proteção à Candidaturas e Mandatos Eletivos de Defensores

²⁷ Eleições e Internet: guia para proteção de direitos nas campanhas eleitorais. Disponível em: <https://www.codingrights.org/docs/eleicoes&internet.pdf>

²⁸ Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro cria o Observatório sobre Intolerância Política Contra Mulheres: <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/10840-DPRJ-cria-observatorio-sobre-intolerancia-politica-contra-mulheres>

²⁹ Proposta de Lei. Política Nacional de Atenção e Proteção às Candidaturas e Mandatos Eletivos de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos: <https://enegrecerapolitica.org/pl-violencia-politica/>

de Direitos Humanos. A proposta de lei federal pretendia instituir, entre outras medidas:

Programa Nacional de Atenção e Proteção à Candidaturas e Mandatos Eletivos de Defensores de Direitos Humanos com objetivo de garantir direitos civis e políticos com a proteção de pessoas em processos de candidaturas ou já no exercício de mandatos eletivos - individuais ou coletivos - a violências ameaçadas ou sofridas em decorrência de sua atuação na promoção ou proteção dos Direitos Humanos.

A proposta surgiu a partir do acúmulo e percepções existentes acerca do uso do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos do Brasil, no sentido de garantir a segurança e proteção àquelas parlamentares que, por razões diversas, não podiam contar com o apoio das casas legislativas ou dos partidos políticos para garantia de sua proteção. Para a construção da proposta, foi realizado um levantamento acerca de casos paradigmáticos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a exemplo da apreciação do pedido de adoção de medidas cautelares para o então deputado federal pelo PSOL, Jean Wyllys, em 2018, após o parlamentar ter sofrido ameaças de morte em decorrência de sua atuação contra o golpe que retirou do poder a primeira presidenta do Brasil, Dilma Rousseff (PT), e o posicionamento marcado de Jean contra o presidente recém-eleito, Jair Bolsonaro, também deputado federal em 2016.

Um dos episódios mais emblemáticos de violência política de gênero do país, envolve o cenário que se deu a aprovação do pedido de impeachment da ex-presidenta Dilma. Na ocasião da votação realizada na Câmara de Deputados em 2016, o então deputado federal, Jair Bolsonaro do Partido Social Cristão (PSC), hoje sem partido, declarou seu voto favorável ao impeachment da presidenta com a seguinte fala: “Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo exército de Caxias, pelas Forças Armadas, pelo Brasil acima de tudo e por Deus acima de todos, o meu voto é sim”.

A fala do deputado ficou marcada como um dos momentos mais terríficos da história recente da democracia brasileira. O coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra a quem Bolsonaro se referiu na época, foi, na verdade, um assassino que durante a ditadura militar do Brasil, chefiou entre 1970 e 1974 o DOI-Codi do Exército de São Paulo, órgão da repressão política do governo militar. Sob o comando de Ustra, 55 pessoas foram assassinadas ou desapareceram e outras 500 pessoas foram torturadas, entre elas, Dilma Rousseff, conforme relatório da Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014).

O apoio direto a parlamentares vítimas de violência política, o encaminhamento de casos junto aos órgãos responsáveis, a análise de risco a qual mulheres negras parlamentares estão expostas, o monitoramento durante as eleições, bem como a produção de dados e conhecimento com o fomento dos debates sobre violência política a partir de uma perspectiva de gênero e raça, garantiu um importante avanço no tema para o Brasil.

O último ano garantiu um importante acúmulo, ao mesmo tempo que impôs inúmeros desafios. Hoje, mais que nunca, movimentos sociais, organizações e indivíduos comprometidos com a defesa da democracia precisam se unir para dar continuidade ao trabalho que foi realizado até aqui, para que nenhuma mulher negra volte a ser interrompida.





Capítulo 5

Eleições 2022,
bolsonarismo
e o desafio de
proteger e eleger
mais mulheres
negras sem
violência política

Em nosso estudo, apresentamos um retrato categórico do estado da democracia brasileira atual e os riscos a qual a mesma está exposta em decorrência da escalada de violência contra mulheres negras e LGBTQIA+ que se estabeleceu no Brasil a partir de 2016, e se intensificou a partir de 2018. A violência política, o machismo, a transfobia e o racismo não são fenômenos que surgem a partir do golpe de 2016 e tão pouco com a eleição do atual presidente da república em 2018, mas são práticas que se legitimam e intensificam, à medida que instituições que deveriam atuar pela manutenção e bom funcionamento do Estado, se silenciam diante de suas responsabilidades e permitem que episódios escandalosos sigam acontecendo.

Os dados relacionados a violência política de gênero e raça apresentados em 2020 pelo Instituto Marielle Franco dão conta do tamanho do desafio que as próximas eleições devem representar para mulheres negras e para todos aqueles que defendem a democracia brasileira. Segundo a pesquisa, durante as eleições municipais de 2020 no Brasil, 98,5%, ou seja, quase 100% das candidatas relataram ter sofrido pelo menos um tipo de violência política.

A principal violência pelas entrevistadas naquele momento foi a violência política virtual, representando 80% do total dos ataques sofridos por essas mulheres. Os ataques envolvem principalmente ameaças e xingamentos de cunho racista, machista, transfóbico e sexista. Mais uma vez, temos o desafio de garantirmos a liberdade de expressão, na medida em que combatemos qualquer discurso de ódio e as chamadas fake news que hoje, temos conhecimento, foram as principais responsáveis pela eleição do atual presidente da república.

Ainda sobre esses ataques e a atuação de instituições, apenas 32% das candidatas entrevistadas denunciaram os episódios que sofreram, e que entre os motivos da não realização da denúncia está o fato de muitas não se sentirem seguras ou terem medo de denunciar a violência. Enquanto isso, entre aquelas que efetivaram as denúncias, 70% afirmou que a denúncia não lhe trouxe mais segurança, além de indicarem não ter contado com nenhuma formação ou apoio para entender quais medidas de proteção poderiam ser adotadas.

Naquelas eleições, para garantir que essa disputa fosse justa e pensando na maior elegibilidade de mulheres negras, organizações da sociedade civil e movimentos sociais se uniram para cobrar medidas efetivas para as eleições de pessoas negras em 2020, conforme relatado anteriormente. Uma iniciativa de destaque foi a campanha “Eleições Antirracistas”³⁰ que teve como principal resultado a aprovação da consulta ao Supremo Tribunal Federal (STF) da Deputada Federal Benedita da Silva (PT) sobre a distribuição proporcional entre candidaturas negras e brancas, dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conhecido como Fundo Eleitoral e o tempo de propaganda em rádio e TV, ambos, elementos fundamentais para a garantia de uma maior elegibilidade, consistindo em recursos comumente concentrados em candidatos homens, brancos e já conhecidos na política.

O resultado dessa decisão, ainda não pode ser visto nas eleições de 2020, uma vez que a maioria

³⁰ Eleições Antirracistas - Iniciativa do Instituto Marielle Franco, Educafro e Coalizão Negra por Direitos fez parte da Plataforma Antirracista nas Eleições (PANE) 2020. Disponível em: <https://www.paneantirracista.org/>

dos partidos não cumpriu com a determinação do STF.³¹ Apesar disso, o debate promovido acerca da importância de uma maior representatividade do maior grupo demográfico da população brasileira, as mulheres negras, foi um passo importante para transformar o cenário e produzir modificações nas dinâmicas estabelecidas nessas instâncias, ainda que tímidas. Aqui pontuamos, em especial, o aumento de candidaturas e de mulheres negras eleitas para as legislaturas de 2021 em comparação a 2016. Os pontos a celebrar da última corrida eleitoral, contudo, também nos ajudam a ter nitidez sobre o que ainda precisamos avançar e superar nas eleições de 2022.

As mulheres negras foram 84.418 candidatas à vereança no país, mas só 3.634 acabaram eleitas, representando 6% nas novas câmaras municipais. Mesmo assim, segundo Marques (2021), as eleições municipais de 2020 representaram um aumento de quase 700 cadeiras a mais ocupadas por mulheres negras nas câmaras municipais e o aumento de mais de 2 milhões de votos de brasileiras e brasileiros neste grupo. Mulheres negras receberam 32% a mais de votos em comparação às eleições municipais de 2016, o que aponta para uma mudança importante, não apenas com mais mulheres negras colocando seus corpos à disposição da política institucional, mas uma população brasileira que cada dia mais acredita e aposta no projeto político que esse grupo tem para nosso país. A autora ainda avalia que a elegibilidade de mulheres negras foi maior em municípios com até 50 mil habitantes, correspondendo a 88% do total de municípios brasileiros.

O projeto político de poder defendido por mulheres negras que lutam pelos seus direitos abrange temas estruturais da sociedade brasileira. Sueli Carneiro (2009) ao tratar da representação política de mulheres negras escreveu seu ensaio sobre ausências, tratando exatamente de casos em que mulheres negras ao alcançarem postos de poder à revelia da misoginia e racismo ao qual eram submetidas, conseguiram impor suas vozes e fizeram acontecer a política que acreditavam e, mais do que isso, a política que a maior parcela da população brasileira precisa.

Para a próxima disputa eleitoral, nós podemos mais o que esperar e nossa expectativa é que possamos nos inspirar em Almerinda Farias Gama, Benedita da Silva, Jurema Batista e Lélia Gonzalez, mulheres negras que contribuíram sobremaneira para a garantia dos direitos políticos de todas as mulheres brasileiras; lembremo-nos também de todas as mulheres negras, famosas e anônimas, que foram fundamentais para a retomada democrática do nosso país pós-ditadura militar, e assim, pavimentaram os caminhos para que Marielle e todas as personagens de nossa pesquisa pudessem chegar a esses espaços.

Se por um lado, temos o compromisso de derrotar toda e qualquer figura com discurso antidemocrático, autoritário, racista, machista ou transfóbico, por outro, as instituições estão em dívida com cada candidata mulher negra e LBTQIA+ que se lançou na campanha eleitoral nos últimos anos, mas que em decorrência da violência política em suas mais diversas expressões, não foi bem sucedida em seu percurso eleitoral. Garantir eleições seguras para as mulheres negras e LBTQIA+ defensoras de direitos humanos significará, essencialmente, eleições seguras

³¹ Maioria dos partidos descumpre regra eleitoral sobre financiamento de campanha e repassa menos recursos para negros e mulheres. Disponível: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/11/09/maioria-dos-partidos-descumpre-regra-eleitoral-sobre-financiamento-de-campanha-e-repassa-menos-recursos-para-negros-e-mulheres.ghtml>

para as mulheres negras e LGBTQIA+ defensoras de direitos humanos significará, essencialmente, eleições seguras para todas e todos, candidatas e candidatos.

Todo acúmulo dos últimos anos demonstrou que estamos prontas para assumirmos o desafio de reerguer uma democracia que se demonstrou tão frágil nos últimos anos. Apenas com esse compromisso coletivo pela proteção e segurança dos grupos mais atingidos pelas desigualdades estabelecidas no Brasil é que iremos conseguir radicalizar a experiência democrática de nosso país, superar a crise existente em nossos sistemas de representação e consolidar um projeto político capaz de fornecer respostas para as urgências e os interesses de nossa população.



recomendações

Diante dos acúmulos do último ano e da urgência na produção de respostas para prevenir, tratar e garantir a reparação aos casos de violência política de gênero e raça que ocorrem em casas legislativas, bem como que podem ocorrer a partir das eleições de 2022 com o aumento da polarização política e do acirramento da disputa eleitoral em anos de eleições presidenciais e a escalada de violência política contra mulheres negras que se deu nos últimos anos, cabe ao Estado brasileiro produzir respostas para os atos de violência política de gênero e raça contra as mulheres negras e LGBTQIA+, lançando mão de todos os meios, ferramentas e recursos que estão à sua disposição para frear a violência política e fazer valer os valores democráticos nas eleições de 2022.

A partir de respostas das entrevistadas nesta pesquisa e das reflexões construídas coletivamente a partir da atuação do tema no último ano, apresentamos a seguir uma série de recomendações para os grupos que consideramos prioritários na estratégia para superação da violência política de gênero e raça no Brasil: os partidos políticos, as casas legislativas, a justiça eleitoral, o sistema de justiça, e a sociedade brasileira.

A sociedade, organizações da sociedade civil brasileira e movimentos sociais

- Reconhecer o racismo e o machismo como fatores estruturantes da violência política no Brasil.
- Reconhecer e atuar pela superação da violência política LBTfóbica contra mulheres cis e trans negras.
- Fortalecer estratégias de prevenção, como a reeducação, visando a mudança da cultura de naturalização da violência política sofrida pelas negras e LBTQIA+ para que a sociedade compreenda a legitimidade da participação na política dessas mulheres.
- Ampliar o debate qualificado, junto à sociedade, sobre gênero e raça, participação das mulheres na política, visibilizando as mulheres negras e LBTQIA+ no debate político, a fim de prevenir novos episódios de violência política.
- Incentivar a construção de redes de solidariedade com e entre mulheres na política, através de uma agenda comum articulada entre movimentos suprapartidários, movimentos negros e de mulheres negras e LBTQIA+ e outras organizações da sociedade civil, a fim de serem asseguradas integralmente às mulheres as devidas condições para o exercício efetivo dos seus direitos políticos.
- Fomentar a criação de um fundo de combate à violência política no Brasil, voltado para apoio emergencial a candidaturas e mandatos ameaçados, além de fomentar pesquisas, diagnósticos e ações locais e de comunicação voltados para a prevenção e diminuição dos efeitos dessa violência, desenvolvendo programas e propostas de projetos que:
 - 1) sensibilizem e valorizem a experiência de lidar com a violência de familiares e pessoas aliadas de mulheres negras e LBTQIA+ políticas;
 - 2) engajem o espectro mais amplo de lideranças locais com o compromisso de combater e denunciar a violência contra negras e LBTQIA+ políticas.
- Articular órgãos do sistema de justiça e direitos humanos com programas e serviços de proteção (exemplo, Programa Nacional de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) e o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas - PROVITA), para criação de um protocolo de atendimento das vítimas de violência, tendo em conta a garantia de:
 - 1) escuta e assessoria das vítimas;
 - 2) análise de riscos;
 - 3) adoção de medidas e protocolos de segurança;

- 4) conexão da vítima com as autoridades competentes;
- 5) encaminhamento das denúncias a órgãos competentes pela prevenção e investigação;
- 6) integração das vítimas com redes e serviços de apoio.

- Desenvolver programas de formação de jornalistas e profissionais de comunicação social de forma a combater estereótipos prejudiciais às mulheres, em especial, mulheres negras, indígenas e LGBTQIA+ na política, e coibir qualquer tipo de propaganda que deprecie as condições de gênero e de raça.

A Justiça Eleitoral

- Estabelecer Comissão de Prevenção e Enfrentamento a Violência Política de Gênero e Raça para monitorar casos de violência política de gênero e raça nas próximas eleições.
- Adequar canais de denúncia oficiais do Tribunal Superior Eleitoral para receberem durante as eleições, denúncias relativas a crime de violência política contra mulher.
- Monitorar o cumprimento da distribuição do financiamento de campanhas em anos eleitorais, no sentido de garantir a proporcionalidade para candidaturas negras e de mulheres.
- Incentivar os partidos políticos a estabelecerem critérios para a distribuição do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário que levem em conta as dimensões de raça, identidade de gênero e orientação sexual.
- Indicar a relevância da criação de instâncias internas nos partidos políticos capazes de absorver e encaminhar denúncias de violências políticas de âmbito institucional.
- Promover campanhas de conscientização sobre o tema de violência política de gênero e raça no Brasil a fim de pautar o debate no espaço público.
- Promover formação para que partidos políticos disponham de meios e ferramentas para proteger as mulheres negras, indígenas e LGBTQIA+ vítimas de violência política e assegurar a responsabilização dos autores da violência.

Aos partidos políticos

- Adequar o estatuto partidário ao disposto na Lei 14.192/2021, definindo mecanismos para prevenção e enfrentamento a violência política no interior do partido, com especial atenção a violência política de gênero e raça cometida contra mulheres negras e LGBTQIA+.
- Cumprir em todas as esferas a determinação de proporcionalidade de distribuição do Fundo Eleitoral de Financiamento de Campanha e do Fundo Partidário e do tempo de TV e rádio.
- Adotar medidas para prevenir represálias internas contra aquelas mulheres que apresentarem queixas de assédio ou violência política cometida por integrantes do partido.
- Realizar o monitoramento sistêmico de violências políticas e acompanhamento de mandatos de mulheres negras e LGBTQIA+.
- Ofertar apoio jurídico, bem como apoio político necessário em casos de violência política ocorridos no âmbito das casas legislativas e/ou prefeituras.
- Fornecer apoio financeiro para adoção de medidas de proteção e segurança a mandatárias e mandatos vítimas de violência política no cenário brasileiro.
- Estabelecer a dimensão da segurança das mulheres negras e LGBTQIA+ nos partidos como eixo essencial para garantia da participação desses grupos de mulheres na política, inclusive, com a criação de quadros profissionais, dentro dos partidos, responsáveis exclusivamente pelas questões de segurança e proteção relacionadas à candidatas.
- Acompanhar mandatos de mulheres negras e LGBTQIA+ a fim de prevenir e atender quaisquer necessidades em caso de violência política de gênero e raça sofrido no interior do partido, com oferta, se preciso, de atendimento psicológico, acolhimento, medidas de segurança, equipe jurídica, bem como fortalecimento dos projetos das parlamentares vítimas.

Às casas legislativas

- Estabelecer a obrigatoriedade do funcionamento das Comissões de Ética com paridade de gênero e raça entre os membros, no intuito de atuar em casos de violência política contra mulheres negras e LGBTQIA+ que ocorram no interior das casas legislativas.

- Adequar estatutos, regulamentos, códigos de ética, regimentos e outros documentos organizacionais da casa legislativa a fim de mencionarem explicitamente o compromisso com os direitos humanos, promoção da igualdade de gênero e combate ao racismo nos seus objetivos e princípios fundamentais, comprometendo-se com a adoção de ações concretas para garantir a igualdade e a não-discriminação e criar ambientes livres de assédio e intimidação para as mulheres negras e LGBTQIA+ parlamentares, de forma a abordar estratégias de prevenção, responsabilização e reparação para vítimas de violência política.
- Incentivar a criação e consolidação de bancadas femininas e das Procuradorias das Mulheres nas casas legislativas, a fim de visibilizar o problema da violência política contra as mulheres, em especial, as negras e LGBTQIA+.
- Disponibilizar quadros da própria casa legislativa, bem como equipe de segurança específica, com assessoria especialmente voltada a lidar com a situação de emergência, para qualquer legislador(a), ou integrante de sua equipe, que sofra alguma ameaça.
- Desenvolver junto aos órgãos do sistema de justiça espaços seguros para encaminhamento e tratamento célere das denúncias de violência política contra mulheres negras e LGBTQIA+, assegurando o apoio necessário, inclusive, de acompanhamento psicológico para a vítima, equipe, amigos e/ou familiares.
- Estabelecer fluxos e protocolos contra retaliações partidárias ou políticas, inclusive, com o acionamento dos mecanismos de fiscalização e controle interno externo à instituição e, inclusive, comissões pertinentes.
- Legislar para aprovação de projetos de resolução internos que visem a construção de instâncias capazes de absorver e encaminhar as denúncias de violência política nas casas legislativas, atuando junto a órgãos e atores como o Ministério Público, o Conselho Nacional de Direitos Humanos, as organizações da sociedade civil e movimentos sociais para investigar e visibilizar as medidas adotadas.

Ao sistema de justiça

- Levantar boas práticas e exemplos de legislação dirigidas a responsabilizar provedores de Internet, comprometendo-os com a criação de um ambiente digital que assegure um exercício de liberdade de expressão sem violência e sem incitação a atos violentos.
- Criar canais e fluxo de recebimento de denúncias, assim como a abertura de processos investigativos contra atores que perpetuem a violência política de gênero e raça no país.
- Ofertar apoio e capacitação a forças de segurança e de integrantes do sistema de justiça,

conscientização e incentivo a mudanças culturais e organizacionais dentro de partidos políticos e em outros espaços da sociedade em geral, isto é, garantir a formação de integrantes do poder judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Advocacia e da Polícia Civil e Federal para aumentar sua conscientização sobre Violência Política de gênero e raça, discriminação racial e de gênero, discursos de ódio, princípios básicos de combate ao racismo e igualdade gênero, legislação anti-racista, direitos das vítimas, medidas de reparação, entre outros temas, de modo a capacitar profissionais do sistema de justiça com ferramentas para tomada de decisões em casos envolvendo violência contra mulheres negras e LBTQIA+ políticas.

- Aprimorar a Lei nº 14.192/2021, aprovada em agosto de 2021, para garantir as estratégias e objetivos anteriormente elencados, principalmente para abarcar no âmbito de proteção da Lei, as mulheres LBTQIA+ e também para estabelecer mecanismos de prevenção da violência política de gênero e raça.

- Revisar a estratégia de criminalização prevista na Lei nº 14.192/2021, para adotar outras formas de punição já previstas em outras normas, que não apenas reforcem o uso da penalização, estabelecendo, por exemplo, medidas de responsabilização no âmbito administrativo como a suspensão temporária das atividades do autor da violência, a responsabilização por improbidade administrativa para as omissões dos agentes públicos no tratamento das denúncias e medidas de proteção, processo administrativo disciplinar e outros mecanismos de responsabilização da violência de gênero já existentes em nosso ordenamento jurídico.

- Realizar a aplicação sistemática de normas de proteção às mulheres de forma geral, e às negras e LBTQIA+, em particular, compreendendo que a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9/6/1994, e promulgada pelo Decreto nº 1.973/96, em seu artigo 2, entende que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica não apenas ocorrida no âmbito privado, mas também a violência contra a mulher ocorrida no âmbito público, isto é, na comunidade e cometida por qualquer pessoa, e perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra, reconhecendo o direito da mulher, estabelecido no artigo 4º da Convenção, a ter igualdade de acesso às funções públicas de seu país e a participar nos assuntos públicos, inclusive na tomada de decisões.

- Atuar pela popularização e a divulgação dos marcos normativos de proteção às mulheres e de prevenção e combate à violência política de gênero e raça, tais como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e a Lei nº 14.192/2021, para que mais pessoas conheçam tais normas e, assim, contribuir para que a referida legislação tenha mais efetividade.

Referências Bibliográficas

ARCHENTI, Nélide; ALBAINE, Laura. O Feminismo na política. Paridade e violência política de gênero na América Latina. “Participação político feminina na América Latina”, Cadernos Adenauer, XIX, n. 1, p. 9-24, 2018.

ARENDT, Hannah. ([1953] 1993), “Compreensão e política”, in ARENDT, Hannah, A dignidade da política, Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1993.

BOLÍVIA. Lei nº 243, de 28 de maio de 2012. Disponível em : <http://www.comunicacion.gob.bo/?q=20130725/ley-n%C2%BA243-contra-el-acoso-y-violencia-politica-hacia-las-mujeres>. Acesso em: 25 nov. 2021.

BRASIL. Relatório/Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. vol. I. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf. Acesso em: 25 nov. 2021.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Código de ética e decoreto parlamentar da Câmara dos Deputados : aprovado pela Resolução n. 25, de 2001. – Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/eticaedecoro/arquivos/Codigo%20de%20Etica%20da%20CD.pdf>

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. LEI Nº 14.192 DE 04 DE AGOSTO DE 2021 nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. LEI Nº 14.192 DE 04 DE AGOSTO DE 2021, [S. l.], 27 nov. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14192.htm. Acesso em: 25 nov. 2021.

BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, Comitê. VIDAS EM LUTA: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil. PERÍODO 2018-2020/1. ed. Curitiba: Terra de Direitos, 2020. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Dossie-Vidas-em-Luta.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. PL 5295/2020, de 27 de novembro de 2020. Cria mecanismos de enfrentamento ao assédio e à violência política contra mulheres candidatas e no exercício da vida política. [S. l.], 27 nov. 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node013cx503mvfzedbpuwre5foa953109384.node0?codteor=1944538&filename=PL+5295/2020 . Acesso em: 25 nov. 2021.

DE BRASÍLIA, Consenso. XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe. Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 2010. Disponível em: https://www.cepal.org/sites/default/files/events/files/informe_brasil_-_consenso_de_brasilia.pdf . Acesso em: 25 nov. 2021.

DE QUITO, Consenso. X Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe. Comisión Económica para América Latina y el Caribe, v. 49, 2007.

DE SANTO DOMINGO, Consenso. XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe. Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 2013.

FERRUGEM, Daniela. Guerra às Drogas e a manutenção da hierarquia racial. Orientador: Prof^a Dra. Maria Isabel Barros Bellini. 2018. 120 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - PUCRS, Porto Alegre, 2018.

GARCÍA REYES, Christian Uziel; VÁZQUEZ CORREA, Lorena; PALAZUELOS COVARRUBIAS, Israel. Dictámenes legislativos en materia de violencia política en razón de género. 2018.

GONZALEZ, Lélia. “Racismo por omissão”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 13 ago. 1983.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Lei ordinária nº 49181, de 23 de julho de 2021. INSTITUI O ESTATUTO DA MULHER PARLAMENTAR E OCUPANTE DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO NO MBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. LEI Nº 8.621 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019., [S. l.], 27 nov. 2021. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/f25edae7e-64db53b032564fe005262ef/eb2d1e390d9cdd9c032584b7006b7c4a?OpenDocument>. Acesso em: 25 nov. 2021.

GUADARRAMA SANCHEZ, Gloria Jovita; AGUILAR PINTO, Emma del Carmen. Las diversas lecturas del concepto de violencia política en razón de género en México (2010-2020). *Convergencia*, Toluca , v. 28, e14538, 2021 . Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-14352021000100005&lng=es&nrm=iso. accedido en 18 nov. 2021. Epub 06-Mayo-2021. <https://doi.org/10.29101/crcs.v28i0.14538>.

Instituto Alziras, Perfil das Prefeitas no Brasil: mandato 2017-2020”, “Eleitas: mulheres na política, 2018. Disponível em: <http://alziras.org.br/projetos#PrefeitasBrasileiras> . Acesso em: 25 nov. 2021.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO; MOVIMENTO MULHERES NEGRAS DECIDEM. . LOURENÇO, Ana Carolina (org.); MARQUES, Juliana (org.). Para onde vamos? 1. ed. [S. l.: s. n.], 2020. 40 p. v. 1. Disponível em: <https://www.paraondevamos.org/>. Acesso em: 25 nov. 2021.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO, JUSTIÇA GLOBAL, TERRA DE DIREITOS. A violência política contra mulheres negras. 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/>

comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/arquivos/pesquisa-instituto-marielle-franco.Acesso em: 25 nov. 2021.

LA ASAMBLEA LEGISLATIVA PLURINACIONAL. LEY n° LEY N° 243, de 28 de maio de 2012. LEY CONTRA EL ACOSO Y VIOLENCIA POLÍTICA HACIA LAS MUJERES. [S. l.], 28 maio 2012. Disponível em: <https://www.ilo.org/dyn/natlex/docs/ELECTRONIC/90299/104007/F226460565/BOL90299.p%20df>. Acesso em: 25 nov. 2021.

LOURENÇO, Ana Carolina (org.); FRANCO, Anielle (org.). Candidaturas negras e eleições 2020. A radical imaginação política das mulheres negras brasileiras. Editora Oralituras. 2020

MÉXICO. Política. Protocolo para Atender la Violencia Política Contra las Mujeres. Disponível em: https://www.te.gob.mx/protocolo_mujeres/media/files/7db6bf44797e749.pdf. Acesso em: 25 nov. 2021.

MULHERES, ONU. Norma marco para consolidar a democracia paritária. Parlamento Latinoamericano & Caribeño, 2015.

OAS. Declaration on Political Harassment and Violence Against Women. Disponível em: www.oas.org/en/cim/docs/DeclaracionViolenciaPolitica-EN.pdf. Acesso em: 25 nov. 2021.

OAS. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “Convenção De Belém Do Pará”. Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/a-61.htm> . Acesso em: 25 nov. 2021.

PREFEITURA RIO DE JANEIRO. Decreto n° 49181, de 23 de julho de 2021. Institui o Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres - Comitê Marielle Franco. Disponível em: https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir_materia/747548/5030. Acesso em: 25 nov. 2021.

REDAÇÃO. Violência afasta mulheres da política, dizem debatedoras. Senado Notícias, [S. l.], p. -, 5 mar. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/05/violencia-afasta-mulheres-da-politica-dizem-debatedoras>. Acesso em: 25 nov. 2021.

SILVA, Roberta Cristina Eugênio dos Santos. As prefeitas negras no Brasil e a violência política de gênero: um ensaio sobre desigualdade de gênero, violência política e raça. 111p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

STAKE, Robert E. Evaluación comprensiva y evaluación basada en estándares. Graó, 2006.

TORRES GARCÍA, Isabel. Violencia contra las mujeres en política. Investigación en partidos políticos en Honduras, NDI, 2017.